

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 03/2007**

A Prefeitura Municipal de Santo André torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público, objetivando preenchimento de vagas existentes e cadastro reserva para possível provimento de vagas para a administração direta e indireta no regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo André para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, que será realizado pela VUNESP – Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O número de vagas, requisitos, salário, formas de avaliação e taxa de inscrição são os estabelecidos abaixo, no Anexo I do presente Edital e estarão disponibilizados também na Internet através dos sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br).
2. Os cargos e respectivas vagas serão destinados tanto para a administração direta quanto para a indireta.
3. Nos termos da Lei Municipal n.º 7.717 de 31 de agosto de 1998, para os cargos de Médico – diversas especialidades – Plantonista, haverá o adicional de qualificação no valor de 1,33 (um inteiro e trinta e três centésimos), calculados sobre o pagamento dos vencimentos, conforme Lei Municipal n.º 7.226 de 21 de dezembro de 1994.
4. O Concurso Público tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Santo André, uma única vez e por igual período.
5. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para os cargos existentes e para os que se vagarem durante o prazo de validade do concurso, ou ainda para os cargos criados por lei, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos de Santo André, Lei Municipal n.º 1.492 de 02 de outubro de 1959, com alterações posteriores.
6. A jornada de trabalho a ser cumprida consta do Anexo I deste Edital, ficando a critério da Prefeitura Municipal de Santo André o estabelecimento da jornada, inclusive para o período noturno.
  - 6.1. Nos termos da Lei Municipal n.º 8.289 de 13 de dezembro de 2001, artigo 1º, a carga horária dos servidores públicos que atuam como profissionais da área de saúde, na administração direta ou indireta, poderá ser definida entre 20 e 40 horas semanais, a critério da Prefeitura Municipal de Santo André.
  - 6.2. Para os cargos de Motorista Paramentador e Agenciador de Serviços Funerários, o horário de trabalho será em regime de revezamento, com

jornada de segunda-feira a domingo, em escala de plantão, a critério do Serviço Funerário Municipal de Santo André.

7. A Prefeitura Municipal de Santo André reserva-se o direito de proceder as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

7.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.

8. O cadastro formado por candidatos classificados assegurará aos candidatos que dele fizerem parte prioridade na nomeação futura, somente se decorrente da existência de vagas para os respectivos cargos, nos termos do presente Edital, no período de sua validade.

9. As provas serão realizadas no município de Santo André.

## II - DAS INSCRIÇÕES

1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Concurso Público, não podendo delas alegar desconhecimento.

2. Cada candidato poderá se inscrever somente para um único cargo.

3. São requisitos para inscrição:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;

3.2. Estar no gozo dos seus direitos políticos;

3.3. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5. Possuir escolaridade e requisitos exigidos para o cargo pretendido na data da posse;

3.6. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

3.7. Não registrar antecedentes criminais;

3.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).

4. Os valores da taxa de inscrição corresponderão ao cargo pretendido, de acordo com o disposto na tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Valor da taxa de inscrição</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Agenciador de Serviços Funerários</li><li>• Agente Fiscal de Tributos Imobiliários</li><li>• Agente Fiscal de Tributos Mobiliários</li><li>• Auxiliar Administrativo II</li><li>• Auxiliar de Contabilidade I</li><li>• Auxiliar de Contabilidade II</li></ul>	R\$ 40,00 (quarenta reais)

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar de Recursos Humanos II</li> <li>• Fiscal de Loteamento</li> <li>• Fiscal de Rendas Municipal</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar Administrativo I</li> <li>• Auxiliar de Almoxarifado</li> <li>• Auxiliar de Consultório Odontológico</li> </ul>	R\$ 30,00 (trinta reais)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jardineiro I</li> <li>• Motorista</li> <li>• Motorista Paramentador</li> <li>• Porteiro</li> </ul>	R\$ 20,00 (vinte reais)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administrador de Empresas I</li> <li>• Arquiteto I</li> <li>• Economista I</li> <li>• Economista II</li> <li>• Enfermeiro I</li> <li>• Engenheiro I – Sanitarista</li> <li>• Historiador</li> <li>• Médico (todas as especialidades)</li> <li>• Sociólogo I</li> </ul>	R\$ 60,00 (sessenta reais)

5. As inscrições serão realizadas:

5.1. Via Banco, em uma das agências autorizadas do BANESPA indicadas abaixo, no período de **12 de março a 13 de abril de 2007** pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis e no horário bancário, onde estarão disponíveis ficha e requerimento de inscrição.

Ag.	Nome	Endereço	Bairro	Município
268	Carmo	Praça do Carmo, 109	Centro	Santo André
509	Parque das Nações	R.do Oratório, 1897	Parque das Nações	Santo André
110	Santo André	R.Senador Fláquer, 305	Centro	Santo André
060	São Bernardo do Campo	R.Rio Branco, 326	Centro	São Bernardo do Campo
109	São Caetano do Sul	R.Rio Grande do Sul, 247	Centro	São Caetano do Sul
228	Rafael de Barros	R.Dr.Rafael de Barros, 37	Paraíso	São Paulo

5.2. Via Internet, **no período de 12 de março a 13 de abril de 2007**, através do site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

6. Para inscrever-se o candidato deverá:

6.1. **No caso de inscrição via Internet:**

6.1.1. Acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público, consultar o Edital, preencher a ficha de inscrição eletrônica e emitir boleto bancário;

6.1.2. Pagar a taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo pretendido, na rede bancária até a data de vencimento estipulada no boleto bancário. O pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque.

Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

- 6.1.3. A inscrição somente será validada após a confirmação do recebimento do crédito pela instituição financeira competente e o comprovante de inscrição estará disponível no site no prazo estimado de 03 (três) dias úteis.
- 6.1.4. Às **16h00min** horas do dia **13 de abril de 2007** não haverá mais possibilidade de inscrição via internet.
- 6.1.5. A VUNESP e a Prefeitura Municipal de Santo André não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou não confirmadas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**6.2. No caso de inscrição via Banco:**

- 6.2.1. Preencher corretamente e assinar a ficha e o requerimento de inscrição;
- 6.2.2. Entregar a ficha e o requerimento de inscrição;
- 6.2.3. Efetuar o pagamento do respectivo valor da taxa de inscrição;
- 6.2.4. A efetivação da inscrição dar-se-á por meio da autenticação bancária na ficha de inscrição e no comprovante do pagamento da inscrição – via do candidato;
- 6.2.5. No ato da inscrição, o banco reterá a ficha de inscrição e o candidato, ou seu procurador, receberá o comprovante autenticado do pagamento da inscrição – via do candidato;
- 6.2.6. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.
  - 6.2.6.1. A inscrição por pagamento em cheque será considerada efetuada somente após a respectiva compensação.
  - 6.2.6.2. Se por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.
  - 6.2.6.3. Não será aceito pagamento de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

7. Para inscrições realizadas via Banco, poderá haver inscrição por procuração, devendo para tanto, ser apresentados os seguintes documentos:

- 7.1. Instrumento de mandato;
- 7.2. Cópia do documento de identidade do candidato;
- 7.3. Apresentação do documento de identidade do procurador.

8. Deverá ser entregue uma procuração por candidato que ficará retida.

9. No momento da inscrição, nenhum documento será retido, exceto quando se tratar de inscrição por procuração.

10. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

11. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes dos requisitos legais exigidos no Capítulo VIII – Do Provedimento do Cargo, deste Edital, o que será feito por ocasião da nomeação.
12. O candidato será responsável por qualquer erro, rasura, omissão, legibilidade da letra, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, seja na ficha de inscrição, seja na inscrição realizada pela Internet.
13. Não haverá em hipótese alguma, devolução da importância paga nem pedidos de isenção de taxa de inscrição seja qual for o motivo alegado.
14. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
15. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
16. Efetivada a inscrição não será permitida troca ou alteração de dados cadastrais ou opção de cargo apontada na ficha de inscrição.
17. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

### III - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

1. A avaliação será realizada de conformidade com os dados abaixo, identificados também no Anexo I deste Edital, de acordo com as exigências de cada cargo.
2. O Concurso Público constará das seguintes fases para os cargos:
  - 2.1. Cargo: **Administrador de Empresas I**
    - 2.1.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
  - 2.2. Cargo: **Agenciador de Serviços Funerários**
    - 2.2.1. **1ª Fase: Prova objetiva - PO**– constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (15 questões); de Matemática (15 questões) e de Atualidades (10 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
    - 2.2.2. **2ª Fase: Prova prática de microinformática – PP** – linguagem Windows, programas Word e Excel.
  - 2.3. Cargo: **Agente Fiscal de Tributos Imobiliários**

2.3.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.4. Cargo: **Agente Fiscal de Tributos Mobiliários**

2.4.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.5. Cargo: **Arquiteto I**

2.5.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.6. Cargo: **Auxiliar Administrativo I**

2.6.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (15 questões); de Matemática (15 questões) e de Atualidades (10 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.6.2. **2ª Fase: Prova prática de microinformática – PP** – linguagem Windows, programa Word.

2.7. Cargo: **Auxiliar Administrativo II**

2.7.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (15 questões); de Matemática (15 questões) e de Atualidades (10 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.7.2. **2ª Fase: Prova prática de microinformática – PP** – linguagem Windows, programas Word e Excel.

2.8. Cargo: **Auxiliar de Almoxarifado**

2.8.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (15 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.9. Cargo: **Auxiliar de Consultório Odontológico**

- 2.9.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (15 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.10. Cargo: **Auxiliar de Contabilidade I**
- 2.10.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (15 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.11. Cargo: **Auxiliar de Contabilidade II**
- 2.11.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (15 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.12. Cargo: **Auxiliar de Recursos Humanos II**
- 2.12.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (15 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.12.2. **2ª Fase: Prova prática de microinformática – PP** – linguagem Windows, programas Word e Excel.
- 2.13. Cargo: **Economista I**
- 2.13.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.14. Cargo: **Economista II**
- 2.14.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.15. Cargo: **Enfermeiro I**

- 2.15.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.16. Cargo: **Engenheiro I - Sanitarista**
- 2.16.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.17. Cargo: **Fiscal de Loteamento**
- 2.17.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (15 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.18. Cargo: **Fiscal de Rendas Municipal**
- 2.18.1. **1ª Fase: Prova objetiva- PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões); de Atualidades (05 questões) e de Conhecimentos Específicos (15 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.19. Cargo: **Historiador**
- 2.19.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.20. Cargo: **Jardineiro I**
- 2.20.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (30 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões) e de Atualidades (10 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 3,33 (três inteiros e trinta e três centésimos) pontos cada.
- 2.20.2. **2ª Fase: Prova prática – PP**
- 2.21. Cargo: **Médico – Anestesiologista – Plantonista**
- 2.21.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos



Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.22. Cargo: **Médico – Auditor – Diarista**

2.22.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.22.2. **2ª Fase: Avaliação de Títulos - AT**

2.23. Cargo: **Médico – Cancerologista – Diarista**

2.23.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.24. Cargo: **Médico – Cardiologista – Diarista – com especialização em ecocardiograma**

2.24.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** - constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.25. Cargo: **Médico – Cardiologista – Diarista**

2.25.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.26. Cargo: **Médico – Cardiologista – Plantonista**

2.26.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.27. Cargo: **Médico – Cirurgião Cabeça e Pescoço – Diarista**

2.27.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas

(A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.28. Cargo: **Médico – Cirurgião Geral – Diarista**

2.28.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.29. Cargo: **Médico – Clínico Geral – Diarista**

2.29.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.30. Cargo: **Médico – Clínico Geral – Plantonista**

2.30.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.31. Cargo: **Médico – Coloproctologista – Diarista**

2.31.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.32. Cargo: **Médico – de Urgência – Diarista**

2.32.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.33. Cargo: **Médico – do Trabalho - Diarista**

2.33.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.34. Cargo: **Médico – Endoscopista - Plantonista**

- 2.34.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.35. Cargo: **Médico – com Especialização em Medicina Fetal – Diarista**
- 2.35.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.36. Cargo: **Médico – Geriatra – Diarista**
- 2.36.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.37. Cargo: **Médico – Ginecologista – Diarista**
- 2.37.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.38. Cargo: **Médico – Hematologista – Diarista**
- 2.38.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.39. Cargo: **Médico – Intensivista – Diarista**
- 2.39.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.40. Cargo: **Médico – Mastologista – Diarista**
- 2.40.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas

(A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.41. Cargo: **Médico – Neurologista – Diarista**

2.41.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.42. Cargo: **Médico – Ortopedista – Diarista**

2.42.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.43. Cargo: **Médico – Ortopedista – Plantonista**

2.43.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.44. Cargo: **Médico – Otorrinolaringologista – Diarista**

2.44.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.45. Cargo: **Médico – Clínico – para serviço de atendimento médico de urgência (regulação e intervenção) – Plantonista**

2.45.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

2.45.2. **2ª Fase: Avaliação de Títulos – AT**

2.46. Cargo: **Médico – Pediatra – Plantonista**

2.46.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

- 2.47. Cargo: **Médico – Pneumologista – Diarista**  
2.47.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.48. Cargo: **Médico – Psiquiatra – Diarista**  
2.48.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.49. Cargo: **Médico – Sanitarista – Diarista**  
2.49.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.50. Cargo: **Médico – Ultrassonografista – Diarista**  
2.50.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.51. Cargo: **Médico – Ultrassonografista – Plantonista**  
2.51.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Conhecimentos Gerais (15 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.
- 2.52. Cargo: **Motorista**  
2.52.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (30 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões) e de Atualidades (10 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 3,33 (três inteiros e trinta e três centésimos) pontos cada.  
2.52.2. **2ª. Fase: Prova prática – PP e Avaliação de Títulos - AT**
- 2.53. Cargo: **Motorista Paramentador**

2.53.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (30 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões) e de Atualidades (10 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 3,33 (três inteiros e trinta e três centésimos) pontos cada.

2.53.2. **2ª. Fase: Prova prática – PP e Avaliação de Títulos - AT**

2.54. Cargo: **Porteiro**

2.54.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (30 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, sendo: de Língua Portuguesa (10 questões); de Matemática (10 questões) e de Atualidades (10 questões). Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 3,33 (três inteiros e trinta e três centésimos) pontos cada.

2.55. Cargo: **Sociólogo I**

2.55.1. **1ª Fase: Prova objetiva – PO** – constituída de prova objetiva (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Específicos. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. As questões terão todas o mesmo valor de 2,5 (dois e meio) pontos cada.

#### **A - Primeira Fase:**

3. A primeira fase de avaliação consistirá de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, com questões de múltipla escolha, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4. O conteúdo da prova objetiva será de acordo com o conteúdo programático disposto no Anexo II deste Edital.

5. Será considerado habilitado para as próximas fases, quando o cargo exigir, o candidato que obtiver, na prova objetiva, nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, observada a proporção:

5.1. Para os cargos de **Auxiliar Administrativo I** e **Auxiliar Administrativo II**: dos 200 (duzentos) primeiros classificados mais os candidatos empatados na última classificação;

5.2. Para os cargos de **Agenciador de Serviços Funerários**, **Auxiliar de Recursos Humanos II** e **Jardineiro I**: dos 100 (cem) primeiros classificados mais os candidatos empatados na última classificação;

5.3. Para os cargos de **Motorista** e **Motorista Paramentador**: dos 100 (cem) primeiros classificados mais os candidatos empatados na última classificação.

6. Os candidatos cujo cargo pretendido se limite a uma única fase de avaliação serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos nesta fase, sendo considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos e em havendo retificação de gabarito, as questões retificadas serão tidas como anuladas.
8. Os resultados dessa fase serão afixados no Térreo III, do prédio da Prefeitura Municipal de Santo André, situada na Praça IV Centenário, nº 1, Centro, Santo André, publicados no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC e estarão disponibilizados também nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br), devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

## **B - Segunda Fase:**

9. A segunda fase de avaliação consistirá em prova prática e/ou pontuação adicional, através da avaliação de títulos ou comprovante de experiência, de acordo com o cargo pretendido.

### **B1 – Prova Prática**

10. A prova prática tem como objetivo avaliar a experiência e os conhecimentos práticos ou específicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício do cargo de interesse e será eliminatória, tendo como nota de corte 50 (cinquenta) pontos.

11. Participam desta fase os candidatos aos cargos de **Agenciador de Serviços Funerários, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Recursos Humanos II, Jardineiro I, Motorista e Motorista Paramentador**, observado o critério disposto no item 5 do Capítulo III – Das Formas de Avaliação.

12. Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar Administrativo I**, a prova consistirá de conhecimentos práticos de microcomputador – linguagem Windows e Programa Word.

13. Para os candidatos aos cargos de **Agenciador de Serviços Funerários, Auxiliar Administrativo II e Auxiliar de Recursos Humanos II** a prova consistirá de conhecimentos práticos de microcomputador – linguagem Windows, Programas Word e Excel, sendo que o programa Word representa 70% do peso da prova e o programa Excel representa 30% do peso da prova.

14. Para os candidatos aos cargos de **Jardineiro I, Motorista e Motorista Paramentador**, a prova consistirá de avaliação da prática de habilidades exigidas para o exercício do cargo pretendido.

- 14.1. Para a realização da prova prática, o candidato ao cargo de **Motorista** deverá apresentar original da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria “D” e certificados de conclusão dos cursos de condutor escolar e de transporte coletivo de passageiros.
- 14.2. Para a realização da prova prática, o candidato ao cargo de **Motorista Paramentador** deverá apresentar original da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria “D”.

14.3. Ficará impedido de realizar a prova prática o candidato que não apresentar os documentos acima, de acordo com o cargo pretendido, no dia da prova.

## B2 – Pontuação Adicional

15. Haverá pontuação adicional, por meio de avaliação de títulos ou comprovante de experiência, para os cargos de **Médico – Auditor – Diarista e Médico - Clínico – para serviço de atendimento médico de urgência (regulação e intervenção) - Plantonista.**

16. Os títulos ou comprovantes de experiência serão avaliados de acordo com o cargo e a tabela abaixo, devendo ser entregues em data a ser divulgada oportunamente e será afixada no Térreo III, do prédio da Prefeitura Municipal de Santo André, situada na Praça IV Centenário, nº 1, Centro, Santo André, publicados no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC e estará disponibilizada também nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br), devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

Cargo	Título	Pontuação
Médico – Auditor - Diarista	Especialização <i>Lato Sensu</i> em Auditoria Médica ou Auditoria de Serviços de Saúde (carga horária mínima de 360 horas)	02 (dois) pontos por curso, no limite de 10 (dez) pontos
	Especialização <i>Strictu Sensu</i> em Auditoria Médica ou Auditoria de Serviços de Saúde	02 (dois) pontos por curso, no limite de 10 (dez) pontos
Médico – Clínico – para serviço de atendimento médico de urgência (regulação e intervenção) – Plantonista	Experiência comprovada em regulação médica	02 (dois) pontos por ano completo, no limite de 10 (dez) pontos
	Especialização <i>Strictu Sensu</i>	02 (dois) pontos por curso, no limite de 10 (dez) pontos

17. A comprovação de cursos de Especialização *Lato Sensu* deverá ser feita através de apresentação de certificados com registro no MEC – Ministério de Educação e Cultura (cópia autenticada).

18. A comprovação de experiência em regulação médica deverá ser apresentada por registro em carteira profissional, certidão de órgão público, declarações, atestados ou certificados do empregador, todos com firma reconhecida (original ou cópia autenticada).

19. Os títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos.

20. Não serão aceitos documentos fora do dia, horário e local definidos.



21. Somente serão analisados os títulos dos candidatos que forem habilitados na Primeira Fase.

22. Para os cargos de **Motorista** e **Motorista Paramentador** haverá pontuação adicional, através de comprovante de experiência.

22.1. Os comprovantes de experiência serão avaliados de acordo com a tabela abaixo, devendo ser entregues no dia da prova prática (Segunda Fase).

22.2. A comprovação de experiência deverá ser apresentada por registro em carteira profissional, certidão de órgão público, declarações, atestados ou certificados do empregador, todos com firma reconhecida (original ou cópia autenticada).

<b>Cargo</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
Motorista	Experiência como condutor de transporte coletivo	2,5 (dois e meio) pontos por ano completo, no limite de 10 (dez) pontos
	Experiência como condutor escolar	2,5 (dois e meio) pontos por ano completo, no limite de 10 (dez) pontos
Motorista Paramentador	Experiência comprovada como motorista paramentador	2,5 (dois e meio) pontos por ano completo, no limite de 10 (dez) pontos

23. Os resultados dessa fase serão afixados no Térreo III, do prédio da Prefeitura Municipal de Santo André, situada na Praça IV Centenário, nº 1, Centro, Santo André e publicados no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC, devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

#### **IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A classificação final para os candidatos que farão prova em uma única fase será de acordo com a nota obtida na prova objetiva.
2. Para os candidatos que farão provas em duas fases a classificação final será a somatória de pontos obtidos nas fases de avaliação correspondentes ao cargo a que concorreu.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com relação de todos os candidatos classificados, e outra especial para os candidatos portadores de deficiência, quando for o caso.
4. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

#### **V – DOS PROCEDIMENTOS**

1. As provas serão realizadas na cidade de Santo André, **no dia 13 de maio de 2007**, em locais e horários informados através de editais de convocação que serão afixados no Térreo III, do prédio da Prefeitura Municipal de Santo André, situada na Praça IV Centenário, nº 1, Centro, Santo André, publicados no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC e estarão disponibilizados também nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br), devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.
2. Os candidatos serão convocados para as provas através de Cartões de Convocação enviados pelo correio ou correio eletrônico, conforme os dados fornecidos por ocasião da inscrição.
  - 2.1. O envio dos Cartões tem caráter auxiliar na informação para o candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através do previsto no item 1 deste capítulo.
3. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, dias e horários pré-estabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como, Cédula Oficial de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
  - 4.1. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 4.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
5. Na eventualidade do nome do candidato não constar da lista de candidatos inscritos, mas que seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, este poderá participar do Concurso Público devendo preencher formulário específico.
  - 5.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
  - 5.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, munidos do comprovante de inscrição, de um dos documentos citados no item 4 deste Capítulo, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
7. Os candidatos só poderão se retirar do recinto de provas após o decurso de 01 (uma) hora do início efetivo das mesmas.
  - 7.1. Em casos especiais poderá sair da sala de prova, desde que acompanhado pelo fiscal volante de prova.

- 7.2. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.
8. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.
- 8.1. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 8.2. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos no dia das respectivas provas.
- 8.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
9. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- 9.1. Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- 9.2. Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- 9.3. Não apresentar o documento de identidade exigido;
- 9.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do efetivo início das provas;
- 9.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
- 9.6. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- 9.7. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- 9.8. Não devolver a folha de respostas; e o caderno de questões;
- 9.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 9.10. Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
10. O candidato ao terminar a prova deverá entregar ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões.
11. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vistas, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
12. Por razões de ordem técnica e de segurança a VUNESP não fornecerá cópia de resultados de provas a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

## **VI – DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis tendo como termo inicial a data da divulgação dos respectivos resultados de cada fase.
2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando o nome e assinatura do candidato, cargo a que concorreu, número de inscrição, endereço para correspondência, o respectivo questionamento, sendo que o mesmo deverá ser protocolado exclusivamente na Prefeitura Municipal de Santo André – Praça de

Atendimento, Térreo I – situada na Praça IV Centenário, n.º 1, Centro - Santo André, até às 17:00 horas, do prazo final de cada fase.

3.O recurso interposto fora do respectivo prazo, embora protocolado, não será submetido à apreciação.

4.Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase a que concorreu do Concurso Público.

5.A alteração do gabarito preliminar decorrente de impugnação ou recurso acarretará em anulação das questões e os respectivos pontos valerão para todos os candidatos, não se admitindo novo recurso para alterá-lo.

6.Não serão aceitos requerimentos de recurso de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

7.O recurso interposto é individual e deverá ser assinado pelo próprio candidato.

8.A decisão dos recursos será dada a conhecer por meio de publicação no órgão de imprensa oficial do município - jornal Diário do Grande ABC, após a qual não caberão recursos adicionais.

9.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Concurso Público em conjunto com a VUNESP, constituindo a instância para os recursos interpostos, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **VII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

1. Os resultados finais de classificação serão afixados no Térreo III do prédio da Prefeitura Municipal de Santo André, situada na Praça IV Centenário, n.º 1, Centro, Santo André, publicados no órgão de imprensa oficial do município - jornal Diário do Grande ABC e estarão disponibilizados também nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br), devendo o candidato acompanhar todos os atos relativos a este certame.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com relação de todos os candidatos aprovados, e outra especial para os candidatos portadores de deficiência, quando for o caso.

3. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição, o candidato:

3.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

3.2. Casado ou viúvo, com maior número de filhos menores e/ou legalmente dependentes;

3.3. De estado civil casado;

- 3.4. Solteiro que possuir filhos menores;
- 3.5. De idade mais elevada.
- 4. Permanecendo empate, será efetuado sorteio por meio a ser definido oportunamente com a presença dos candidatos envolvidos, os quais serão convocados através de carta registrada. O não comparecimento na data, local e horário estipulado, implicará na aceitação do resultado apurado não cabendo recursos.

## **VIII – DO PROVIMENTO DO CARGO**

- 1. A convocação do candidato para provimento do cargo pretendido ficará condicionada à classificação em todas as fases do Concurso Público.
- 2. Os candidatos classificados serão convocados por telegrama e simultaneamente pelo órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC, a comparecer em dia e horário determinados para apresentação da documentação exigida para o cargo pretendido prevista neste Capítulo.
  - 2.1. A Prefeitura Municipal de Santo André não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos convocados decorrentes de endereço não atualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento errado pelo candidato, correspondência recebida por terceiros, candidato “ausente” “ou não localizado”.
- 3. Será desclassificado o candidato que deixar de comparecer à convocação.
- 4. Os candidatos convocados deverão entregar a seguinte documentação:
  - 4.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS – página da foto e página dos dados pessoais (original e cópia);
  - 4.2. Cédula de Identidade – (original e cópia);
  - 4.3. Extrato do PIS/PASEP com a data de cadastramento fornecido pela Caixa Econômica Federal – (original e cópia);
  - 4.4. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – (original e cópia);
  - 4.5. Certidão de Quitação Eleitoral (original);
  - 4.6. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa – para o sexo masculino (original e cópia);
  - 4.7. Se solteiro, Certidão de Nascimento – (original e cópia);
  - 4.8. Se casado, Certidão de Casamento – (original e cópia);
  - 4.9. Certidão de Nascimento dos filhos – (original e cópia);
  - 4.10. Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);
  - 4.11. Certidão de Antecedentes Criminais (original);
  - 4.12. Comprovante de residência (conta de água, telefone ou energia elétrica) – (original e cópia);
  - 4.13. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão) – (original e cópia);
  - 4.14. Para o cargo de Administrador de Empresas I – registro no Conselho Regional de Administração;
  - 4.15. Para o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, apresentar registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
  - 4.16. Para os cargos de Economista I e Economista II – registro no Conselho Regional de Economia;

- 4.17. Para o cargo de Enfermeiro I – registro no Conselho Regional de Enfermagem;
- 4.18. Para o cargo de Engenheiro I – Sanitarista – registro no Conselho Regional de Engenharia;
- 4.19. Para os cargos de Médico – todas as especialidades – registro no Conselho Regional de Medicina, com inscrição no Estado de São Paulo – (original e cópia);
- 4.20. Para os cargos de Médico – todas as especialidades (exceto para os cargos de Médico – Clínico Geral Diarista e Plantonista e Médico – Auditor - Diarista), além dos demais documentos, os candidatos deverão apresentar também o Certificado de Residência Médica – na especialidade em que se inscreveram – registrado pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de Especialização – na especialidade em que se inscreveram – emitido pela Associação Médica Brasileira – conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM, n.º1.763 de 2005 - (original e cópia);
- 4.20.1. Para o cargo de Médico – Clínico – para serviço de atendimento médico de urgência (regulação e intervenção) – Plantonista, há necessidade de apresentação de Residência Médica em Clínica Médica, ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia - (original e cópia);
- 4.20.2. Para o cargo de Médico do Trabalho, há necessidade de apresentação de certificado de curso de especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho.
- 4.20.3. Para o cargo de Médico – Sanitarista – Diarista, há necessidade de apresentação de Certificado de Residência Médica em Medicina Preventiva ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina Geral Comunitária ou Curso de Especialização em Saúde Pública, reconhecido pelo MEC – Ministério de Educação e Cultura, com carga horária mínima de 360 horas (original e cópia).
- 4.21. Para o cargo de Motorista apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”; certificado de conclusão do Curso de Conductor Escolar, certificado de conclusão do Curso de Transporte Coletivo de Passageiros e certidão de prontuário da Carteira Nacional de Habilitação para fins de direito expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;
- 4.22. Para o cargo de Motorista Paramentador, apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” e certidão de prontuário da Carteira Nacional de Habilitação para fins de direito expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.
5. Será impedido de nomeação o candidato que não apresentar a documentação exigida para o cargo pretendido.
- 5.1. Para os cargos de **Motorista** e **Motorista Paramentador**, será impedido de nomeação o candidato que apresentar Certidão de Prontuário de Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN constando infrações de trânsito, cuja pontuação seja superior a 20 (vinte) pontos ou infração gravíssima que acarrete a suspensão do direito de dirigir, nos moldes previstos nos artigos 218, II, ‘b’ e 261, §1º da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
6. Estando a documentação em conformidade com o exigido, o candidato será encaminhado para a realização de exame médico admissional e agendamento de exame clínico, devendo retirar as guias de exames laboratoriais específicos para o cargo pretendido.

- 6.1. Para os cargos de Motorista e Motorista Paramentador haverá também avaliação psicológica.
7. Será desclassificado o candidato que não retirar as guias médicas para realização de exames admissionais e/ou deixar de comparecer aos exames médicos – quer sejam laboratoriais ou clínico - em dia, horário e local agendados.
- 7.1. O mesmo ocorrerá com os candidatos aos cargos de Motorista e Motorista Paramentador no que se refere à avaliação psicológica.
8. É requisito para a nomeação e conseqüente posse, o candidato ser avaliado como “apto” nos exames admissionais.
- 8.1. Para os cargos de Motorista e Motorista Paramentador é requisito, além de ser avaliado como “apto” nos exames admissionais, também ser avaliado como “apto” na avaliação psicológica.
9. Será impedido de nomeação o candidato que for avaliado como “inapto” nos exames admissionais.
- 9.1. Também serão impedidos de nomeação os candidatos aos cargos de Motorista e Motorista Paramentador avaliados como “inaptos” na avaliação psicológica.
10. As decisões dadas pela Prefeitura Municipal de Santo André pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de nomeação e posse e são soberanas, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.
11. Estando “apto” nos exames admissionais e na avaliação psicológica (para os cargos de Motorista e Motorista Paramentador), o candidato será nomeado e agendadas datas de posse e início de exercício.
12. Será considerado desclassificado o candidato que:
- 12.1. Não comparecer ao ato de posse em dia, horário e local agendados;
- 12.2. Não iniciar exercício em dia, horário e local estabelecidos.
13. Os candidatos a partir do início de exercício cumprirão período de estágio probatório, conforme disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal n.º 8.303, de 20 de dezembro de 2001.
14. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
- 14.1. Não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santo André para o exercício do cargo;
- 14.2. Omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de seu início de exercício;
- 14.3. Não comprovar na data da posse os requisitos estabelecidos neste Edital.
15. Não serão admitidos pela Prefeitura Municipal de Santo André os ex-servidores dispensados por justa causa ou demitidos a bem do serviço público, independentemente de aprovação/classificação.

## IX – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de vaga de cargo efetivo desde que a atividade seja compatível com a deficiência da qual possui, que será verificada através de inspeção médica.

1.1. Dada a natureza do cargo de **Motorista Paramentador**, que exige aptidão plena do candidato para desempenhá-la, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, conforme disposto no artigo 38, inciso II do Decreto Federal nº 3298/99.

2. Serão destinados 5% dos cargos vagos a portadores de deficiência, desde que compatível para as atribuições do cargo, de acordo com a Constituição Federal.

3. A omissão da declaração da condição de portador de deficiência excluirá o candidato da cota prevista neste capítulo.

4. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-las, na própria ficha de inscrição disponível no posto de inscrição ou na Internet, no período de realização das inscrições.

4.1. Deverá, ainda, encaminhar ou entregar, até o **dia 13 de abril de 2007**, via Sedex ou pessoalmente à Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes, São Paulo – SP – CEP 05002-062, a seguinte documentação:

4.1.1. Requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o cargo para o qual está concorrendo e a necessidade ou não de prova braile ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova;

4.1.2. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.1.3. O candidato que não atender ao solicitado no subitem 4.1. não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.2. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

5. Para efeitos de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, adota-se o parâmetro previsto no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3298/99, com as modificações do Decreto Federal nº. 5296/2004, que assim dispõe:

“Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se



sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004)
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

6. Para os cargos cujo número de vagas é de apenas uma, esta será preenchida pelo candidato classificado na lista geral, porém após o preenchimento dessa vaga, em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Santo André compromete-se a reservar vaga para as pessoas portadoras de deficiência, nos moldes previstos no artigo 37, § 1º, do Decreto Federal n.º 3.298/99.

7. Se o resultado da aplicação do percentual for número fracionado, o número de vagas reservadas para portadores de deficiência será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição com as informações sobre a deficiência não poderá invocar, posteriormente, sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema.

9. Será eliminado da lista dos candidatos com deficiência o candidato cuja deficiência não seja constatada pelo laudo médico apresentado por ocasião de sua inscrição passando a compor a lista de classificação geral final.

10. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal n.º 3.298/99, desde que aprovado nas condições de saúde por ocasião do exame médico admissional.

11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, de acordo com o artigo 42 do Decreto Federal n.º 3.298/99.

12. No caso de não ocorrer classificação de candidato com deficiência para ocupar vaga reservada a essa finalidade, esta será preenchida por candidato classificado da lista geral.

13. Após a investidura do candidato a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou quaisquer outros benefícios.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes.

2. Os atos relativos ao Concurso Público serão afixados no Térreo III, do prédio da Prefeitura Municipal de Santo André, situada na Praça IV Centenário n.º1, Centro, Santo André, e publicados no órgão de imprensa oficial do município - jornal Diário do Grande ABC, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento dos prazos neles assinalados.

3. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Santo André durante o período de validade do Concurso Público.

4. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.

5. Os aposentados no serviço público em emprego, função ou cargo aprovados neste concurso somente serão nomeados, se os cargos constarem nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Neste caso o aposentado deverá apresentar na data da nomeação, certidão expedida pelo órgão competente que indique o tipo de aposentadoria.

6. A classificação geral gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Santo André reserva-se o direito de proceder as nomeações em número que atenda ao seu interesse e necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

7. É facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

8. À Prefeitura Municipal de Santo André é facultada a homologação parcial ou total do Concurso Público.

Santo André, em 26 de fevereiro de 2007.

**Teresa Santos**  
**Secretária de Administração e Modernização**

**Anexo I**

Cód.	Cargo	Carga horária semanal	Salário	N.º de vagas		Escolaridade exigida	Tipos de prova
				Lista geral	Portadores de deficiência		
04	Administrador de Empresas I	40h	R\$ 1.782,79	01	-	Superior completo em administração de empresas	PO
05	Agenciador de Serviços Funerários	40h	R\$ 1.127,01	07	01	Ensino médio completo	PO/PP
06	Agente Fiscal de Tributos Imobiliários	40h	R\$ 1.277,28	01		Ensino médio completo	PO
07	Agente Fiscal de Tributos Mobiliários	40h	R\$ 1.277,28	01		Ensino médio completo	PO
08	Arquiteto I	40h	R\$ 2.128,86	01		Superior completo em arquitetura	PO
09	Auxiliar Administrativo I	40H	R\$ 662,36	05	01	Ensino fundamental completo	PO/PP
10	Auxiliar Administrativo II	40h	R\$ 748,60	19	01	Ensino médio completo	PO/PP
11	Auxiliar de Almoxarifado	40h	R\$ 748,60	01		Ensino fundamental completo	PO
12	Auxiliar de Consultório Odontológico	40h	R\$ 858,43	01	-	Ensino fundamental completo	PO
13	Auxiliar de Contabilidade I	40h	R\$ 858,43	01	-	Ensino médio completo	PO
14	Auxiliar de Contabilidade II		R\$ 971,08	01		Ensino médio completo	PO
15	Auxiliar de Recursos Humanos II	40h	R\$ 1.127,01	02	01	Ensino médio completo	PO /PP
16	Economista I	40h	R\$ 1.782,79	01		Superior completo em economia	PO
17	Economista II	40h	R\$ 2.128,86	01		Superior completo em economia	PO
18	Enfermeiro I	40h	R\$ 2.128,86	01		Superior completo em enfermagem	PO
19	Engenheiro I – Sanitarista	40h	R\$ 2.128,86	01		Superior completo em engenharia sanitária	PO
20	Fiscal de Loteamento	40h	R\$ 971,08	01		Ensino médio completo	PO
21	Fiscal de Rendas Municipal	40h	R\$ 1.277,28	01		Ensino médio completo	PO
22	Historiador	40h	R\$ 2.128,86	01		Superior completo em História	PO
23	Jardineiro I	40h	R\$ 662,36	01	01	Ensino fundamental incompleto	PO /PP
24	Médico – Anestesiologista – Plantonista	24h	R\$ 2.155,36	01	-	Superior completo em Medicina	PO
25	Médico – Auditor – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	01	Superior completo em Medicina	PO /AT
26	Médico – Cancerologista – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
27	Médico – Cardiologista – Diarista - com especialização em ecocardiograma	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
28	Médico – Cardiologista – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO

29	Médico – Cardiologista – Plantonista	24h	R\$ 2.155,36	01	-	Superior completo em Medicina	PO
30	Médico – Cirurgião Cabeça e Pescoço – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
31	Médico – Cirurgião Geral – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
32	Médico – Clínico Geral – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	21	01	Superior completo em Medicina	PO
33	Médico - Clínico Geral - Plantonista	24h	R\$ 2.155,36	29	02	Superior completo em Medicina	PO
34	Médico – Coloproctologista – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
35	Médico - de Urgência - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	04	01	Superior completo em Medicina	PO
36	Médico - do Trabalho - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	02	01	Superior completo em Medicina	PO
37	Médico - Endoscopista - Plantonista	24h	R\$ 2.155,36	01	-	Superior completo em Medicina	PO
38	Médico – com especialização em Medicina Fetal – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
39	Médico - Geriatria - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
40	Médico - Ginecologista - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
41	Médico - Hematologista - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
42	Médico – Intensivista - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
43	Médico – Mastologista - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
44	Médico – Neurologista - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
45	Médico - Ortopedista - Diarista	20h	R\$ 1.796,14	02	01	Superior completo em Medicina	PO
46	Médico – Ortopedista - Plantonista	24h	R\$ 2.155,36	01	-	Superior completo em Medicina	PO
47	Médico – Otorrinolaringologista – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
48	Médico – Clínico – para serviço de atendimento médico de urgência (regulação e intervenção) – Plantonista	24h	R\$ 2.155,36	06	01	Superior completo em Medicina	PO/AT
49	Médico – Pediatra - Plantonista	24h	R\$ 2.155,36	01	-	Superior completo em Medicina	PO
50	Médico – Pneumologista – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
51	Médico – Psiquiatra – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	02	01	Superior completo em Medicina	PO
52	Médico – Sanitarista – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
53	Médico – Ultrassonografista – Diarista	20h	R\$ 1.796,14	01	-	Superior completo em Medicina	PO
54	Médico – Ultrassonografista – Plantonista	24h	R\$ 2.155,36	01	-	Superior completo em Medicina	PO
55	Motorista	40 h	R\$ 858,43	09	01	Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”	PO/AT/PP
56	Motorista Paramentador	40 h	R\$ 971,08	05	-	Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”	PO/AT/PP
57	Porteiro	40h	R\$ 587,38	01		Ensino fundamental incompleto	PO
58	Sociólogo I	40h	R\$ 1.782,79	01		Superior completo em sociologia	PO

Legenda	
PO/PP	Prova objetiva e prova prática
PO	Prova objetiva
PO/AT	Prova objetiva e avaliação de títulos
PO/AT/PP	Prova objetiva, avaliação de títulos, prova prática

## Anexo II

### CONTEÚDO BÁSICO

#### CB - Ensino Fundamental Incompleto

**Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica e respectiva classificação quanto ao número de sílabas. Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; singular e plural; artigos. Aumentativo e diminutivo de palavras. Substantivo, adjetivo, verbo, pronomes e sinais de pontuação.

**Matemática:** Números naturais, números fracionários. Sistema de numeração decimal. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimentos, medidas de áreas de figuras planas, dinheiro.

**Atualidades:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos a partir **do primeiro semestre de 2006**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### CB- Ensino Fundamental Completo

**Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**Matemática:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Atualidades:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos a partir **do primeiro semestre de 2006**, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### CB - Ensino Médio Completo

**Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Morfologia (classes gramaticais). Uso da crase. Concordância e regência verbal e nominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Polissemia, sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Flexão Nominal e Verbal. Semântica. Figuras de linguagens. Literatura Brasileira (estéticas literárias,

autores e obras). Utilização de articuladores (conjunções, preposições, advérbios e adjetivos). Coerência e coesão.]

**Matemática:** Conjunto dos números reais: propriedades e operações. Equações e inequações de 1º e de 2º graus: resolução de problemas. Sistema de equações de 1º e de 2º graus. Álgebra e gráfico no plano cartesiano de Funções de 1º e de 2º graus. Polinômios: operações, produtos notáveis e fatoração. Razões e Proporções. Potenciação e radiciação. Circunferência e círculo: relações métricas. Segmentos proporcionais: Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras. Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Porcentagens. Matrizes, determinantes. Análise combinatória: arranjos e combinações simples. Probabilidade. Volume de sólidos geométricos. Relações trigonométricas do triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente. Trigonometria: medida de arcos e ângulos no círculo trigonométrico. Geometria plana: semelhança e congruência de figuras planas; representações de figuras planas. Gráficos de funções – leitura e interpretação de gráficos ilustrativos. Geometria analítica: representações no plano cartesiano e equações de reta, circunferência e da parábola.

**Atualidades:** Acontecimentos marcantes no cenário cultural, político, científico, econômico e social, no Brasil e no mundo. Organismos internacionais: ONU, Agências especializadas da ONU, OEA, MERCOSUL e Integração Latino-Americana. Análise dos principais conflitos mundiais da era contemporânea. Processo de Globalização da Economia e seus efeitos no mercado e realidade brasileira. Principais movimentos sociais brasileiros: Contestado, Ligas Camponesas, Canudos, MST. A Reforma Agrária brasileira nos últimos dois governos. Reforma da Previdência Social e a resistência sindical. O Nordeste brasileiro: contexto nacional, atividades econômicas, contrastes sub-regionais, a 'indústria da seca', as características das regiões naturais do Nordeste e a transposição das águas do Rio São Francisco. Questões relacionadas ao desemprego, a miséria e a saúde brasileiras. Inflação e Deflação no Brasil. A invasão dos Estados Unidos no Iraque e a reestruturação do sistema político do Iraque. Fundo Monetário Internacional - FMI e o pagamento dos juros das dívidas externas. Programa de microcrédito concedido pela Caixa Econômica Federal. A auto-gestão e o cooperativismo como caminhos de geração de emprego e renda.

## **CE – Conteúdo Específico**

### **Administrador de empresas I**

Teoria Geral da Administração, Noções de Orçamento Público, Constituição Federal (Tributação e Orçamento), Lei 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal n.º. 101/2000; Noções sobre números, índices e matemática financeira. Análise e acompanhamento de projetos. Planejamento orçamentário e econômico- financeiro. Conhecimento de planilhas eletrônicas, banco de dados e processamento de textos, noções de Direito, cálculos judiciais, noções do mercado financeiro.

### **Agente Fiscal de Tributos Imobiliários**

- Código Tributário Nacional
- Código Tributário Municipal – Lei 3.999/72 com suas alterações.
- Leis Municipais: 6.582/89, 7.095/93 8.292/2001, 8.463/2002, 8.465/02, 8.470/2003, 8.580/2003.

- Decretos Municipais : 12.630/90 e 15.022/2003.
- Cálculo de Figuras Geométricas aplicado,
- Noções de Geometria aplicada,
- Localização espacial

### **Agente Fiscal de Tributos Mobiliários**

- Código Tributário Nacional
- Código Tributário Municipal – lei 3.999/72 com suas alterações.
- Leis Municipais: 7.614/97, 8.463/2002, 8.581/2003 e 7.533/97.
- Decreto Municipal: 14.145/98,
- Noções básicas de contabilidade: análise de balanço, lançamentos, contas de receita, contas de despesa.
- Noções básicas de matemática financeiras .

### **Arquiteto I**

Geral:

História da Arquitetura e Urbanismo

Projeto Arquitetônico / Conforto Ambiental

Tecnologia da Construção e Materiais

Planejamento Urbano

Legislação Municipal:

Estatuto das cidades – lei federal n.º 10.257 de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana.

Plano Diretor do Município de Santo André - Lei municipal n.º 8.696/2004

Código de Obras Municipal – lei n.º 8.065/2000.

### **Auxiliar de Almoxarifado**

entendimento de grupos de materiais e subgrupos e tipos;

unidades de medida;

conferência de materiais: quantitativo e qualitativo;

conferência de documentos fiscais;

estocagem de materiais;

conservação;

lançamentos (entradas, saídas).

### **Auxiliar de Consultório Odontológico**

Política de Saúde Pública e saúde bucal: evolução do sistema nacional de saúde, municipalização dos serviços de saúde, SUS, 1ª Conferencia Nacional de Saúde Bucal, Legislação e atribuições de ACD e THD; Biossegurança: antissepsia e assepsia do consultório odontológico, esterilização e desinfecção no consultório odontológico, produtos para desinfecção e esterilização, equipamentos de proteção individual; Materiais, Equipamentos e instrumental: principais materiais e instrumentos odontológicos, controle de estoque e abastecimento da clínica, lubrificação do equipamento, cuidados com substâncias tóxicas, Técnicas auxiliares de odontologia: técnicas de trabalho a 4 e 6 mãos, técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos, preparo de materiais odontológicos, preparo de bandejas, revelação de radiografias, preenchimento de fichas clínicas, preparo de pacientes para consulta; Educação em saúde bucal: orientação sobre dieta, orientação sobre higiene bucal, produtos fluoretados, fluoretação de águas de

abastecimento público e seu controle, orientação pré e pós – operatório; Ética em odontologia.

### **Auxiliar de Contabilidade I e II**

Contabilidade geral. Procedimentos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque. Ativo imobilizado e suas amortizações. Princípios e convenções contábeis. Análises de demonstrações contábeis. Regimes contábeis. Noções de Contabilidade pública.

### **Auxiliar de Recursos Humanos II**

Noções de Legislação Trabalhista.

Noções de Legislação de Segurança do Trabalho.

Atos administrativos: conceito.

Espécies de atos administrativos:

. Atos normativos: decretos, regulamentos, instruções normativas, regimentos, resoluções, deliberações

. Atos ordinatórios: instruções, circulares, avisos, portarias, ordens de serviço, ofícios, despachos;

. Atos negociais: licença, autorização, permissão, admissão, visto, homologação, dispensa, renúncia, protocolo administrativo;

. Atos enunciativos: certidões, atestados, pareceres.

### **Economista I e II**

Teoria microeconômica e teoria macroeconômica. Noções de Orçamento Público, Constituição Federal (Tributação e Orçamento), Lei 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal n.º. 101/2000; Noções sobre números, índices e matemática financeira. Análise e acompanhamento de projetos. Planejamento orçamentário e econômico- financeiro. Conhecimento de planilhas eletrônicas, banco de dados e processamento de textos. A economia brasileira contemporânea e desenvolvimento regional e urbano.

### **Enfermeiro I**

Código de Ética de Enfermagem.

Fundamentos de enfermagem; farmacologia; técnicas básicas de enfermagem.

Enfermagem médico-cirúrgica.

Enfermagem de clínica médica.

Enfermagem em centro cirúrgico.

Enfermagem de emergência.

Enfermagem materno-infantil.

Ginecologia e planejamento familiar.

Obstetrícia Pediatria.

Planejamento da Assistência de Enfermagem sistematização de assistência enfermagem.

Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração em saúde.

Nível de prevenção de doenças.

Epidemiologia geral.

Processo Saúde Doença:

Sistema Único de Saúde.

Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Sistema de enfermagem em saúde.

Estatísticas vitais e indicadores de saúde.

Saneamento básico e meio ambiente.



Imunizações.  
Programas de saúde.  
Visita domiciliar.  
Educação Sanitária.  
Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos.  
Consultas de enfermagem.  
Estatística vital (indicadores de saúde)  
Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar.  
Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

### **Engenheiro I – Sanitarista**

Noções básicas e conceitos fundamentais. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água.  
Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública.  
Sistemas de drenagem urbana. Controle de poluição do ar. Medições. Sistemas de disposição e de tratamento de lixo. Métodos de controle e prevenção de zoonoses. Organização Sanitária nos órgãos e empresas públicas.  
Avaliação de impactos ambientais. Conceitos de engenharia e segurança do trabalho; EPI – equipamentos de proteção individual e EPC – equipamentos de proteção coletiva. Transporte, manuseio e acondicionamento de cargas perigosas; normas.  
Sistema Único de Saúde;  
Noções Básicas de Saúde Pública;  
Noções Básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária;  
Portaria 3214/78 MTE.  
SUS – Princípios, objetivos. Atribuições, doutrinas e competências.  
Lei 8.080/90; Lei 8142/90; NOB-SUS 1990; NOAS – SUS 2001 – Lei Orgânica da Saúde – Código Sanitário Municipal – 19/11/2001; Código Sanitário Estadual – 10083 de 23/09/98.

### **Fiscal de Loteamento**

- Lei municipal 8065/00- Código de Obras e Edificações de Santo André e legislação complementar  
Lei Municipal 7733/98 e Decreto 14385/99 - Licenciamento Ambiental  
Lei Municipal 8699/2004 – Política Ambiental  
Lei Municipal 8696/2004 – Plano Diretor  
- Lei municipal 2756/67 - Loteamento e Arruamento  
- Lei estadual 1172/76 - Área de Proteção de Mananciais  
- Lei federal 6766/79 - Parcelamento do Solo Urbano  
Lei federal 9785/99 - Parcelamento do Solo Urbano  
Lei Federal 10.257/01- Estatuto da Cidade

### **Fiscal de Rendas Municipal**

- Código Tributário Nacional
- Código Tributário Municipal – Lei 3.999/72 com suas alterações
- Leis Municipais: 7.614/97, 8.463/2002, 8.581/2003 e 7.533/97.
- Decreto Municipal : 14.145/98,

- Noções básicas de contabilidade: análise de balanço, lançamentos, contas de receita, contas de despesa.
- Noções básicas de matemática financeiras .

### **Historiador**

Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local. História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista. Análise de projetos arqueológicos, antropológicos e etnias. Estudos do patrimônio cultural e histórico ecológico. Atividades ligadas a acervo documental do meio ambiente.

**QUESTÕES GERAIS PARA OS CARGOS DE MÉDICOS:** Código de Ética Médica. Sistema Único de Saúde e Municipalização, 8ª Conferência Nacional de Saúde, Constituição: - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90, Preenchimento da Declaração de Óbito.

### **Médico Anestesiologista - Plantonista**

- 1- Conhecimento de anatomia e fisiopatologia dos Sistemas nervoso, respiratório, cardiocirculatório, urinário. Digestivo, endócrino e substâncias moduladoras.
- 2- Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório.
- 3- Reposição e transfusão.
- 4- Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa.
- 5- Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoídeo, peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular..
- 6- Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria.
- 7- Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular.
- 8- Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação.
- 9- Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor.

### **Médico - Auditor - Diarista**

Conhecimentos Específicos:

- 1- Organização do Ministério da Saúde.
- 2- Organização e funcionamento do Sistema Nacional de Auditoria.
- 3- Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS.
- 4- Papel do SUS no financiamento e fomento do sistema de saúde
- 5- Organização e desenvolvimento do sistema de seguridade nacional.
- 6- Organização e desenvolvimento do sistema de saúde brasileiro.

Sistemas de Avaliação, Controle e Regulação no SUS:

- 1- Tabelas do Sistema.
- 2- Normas técnicas do SNA (Sistema nacional de auditoria).

## Legislação e norma do SUS.

- 1- Normas operacionais básicas ex.NOB/96. Sistema Único de Saúde(SUS)
- 2- Aspectos Jurídicos do SUS na Constituição Federal e nas principais normas infraconstitucionais
- 3- Constituição e a Saúde;
- 4- Fixação da competência constitucional para cuidar da saúde
- 5- Responsabilidade comum da União, Estados e Municípios.
- 6- A Saúde na Seguridade Social
- 7- Descentralização, atendimento integral e participação na sociedade; Execução dos serviços de saúde diretamente pelo poder público; Participação complementar da iniciativa privada.
- 8- Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8.142/90 – (complementação da L.O.S);
- 9- Portaria MS 2.203/96;
- 10-Competência dos Gestores. Auditoria no SUS:
- 11-Sistema Nacional de Auditoria,Fundamentos Legais e componentes do SNA;

## Documentos e Procedimentos do Sistema Nacional de Auditoria

- 1- Tabelas do SUS.
- 2- Estrutura das Tabelas:
- 3- Auditoria Operativa, Analítica.
- 4- Auditoria na aplicação de recursos;
- 5- Aplicação de recursos do SUS
- 6- Despesas permitidas nas execuções de ações e serviços de saúde
- 7- Auditoria de gestão
- 8- Auditoria da Qualidade.
- 9- Técnicas e parâmetros de procedimentos em medicina.
- 10-Código de Ética Médica.

## **Médico Cancerologista – Diarista**

### Oncologia

- . Noções básicas sobre cânceres mais freqüentes
- . Síndromes paraneoplásicas
- . Problemas comuns em neoplasias ( infecção, desnutrição, hipercalcemia, hiperuricemia)

### Doenças Sexualmente Transmissíveis

- . Gonorréia
- . Sífilis
- . Canoro mole
- . Linfogranuloma venéreo
- . Uretrite não Gonocócica
- . Condiloma acuminado

### Aids

#### ( Medicina Social E Preventiva )

- . Os conceitos da saúde e doenças
- . Noções básicas de epidemiologia

### Referências Bibliográficas :

- . Tratado de Medicina Interna de Cecil, 16<sup>a</sup> edição, Saunders Co, diversos autores;
- . Sinopse Médica, Avelino Medina, Editora Cultura Médica;
- . Doenças Infecciosas e Parasitárias, Veronesi, Guanabara Koogan;
- . Princípios de Medicina Interna de Harrison, diversos autores, Mão Craw-Hill.

Obs.: Para o dengue, febre purpúrica brasileira e AIDS serão considerados os conceitos apresentados nas publicações da Secretaria de Estado de São Paulo.

### **Médico Cardiologista com especialização em ecocardiograma - Diarista**

- . Insuficiência cardíaca
- . Hipertensão arterial
- . Valvopatias
- . Arritmias e eletrofisiologia clínica
- . Coronariopatias agudas e crônicas
- . Cardiopatias congênitas
- . Métodos invasivos e não invasivos
- . Tumores cardíacos
- . Pericardiopatias
- . Miocardiopatias
- . Conhecimentos técnicos sobre ecocardiografia

### **Médico Cardiologista - Diarista e Plantonista**

- . Anatomia e Fisiologia do Coração;
- . Insuficiência Cardíaca: Diagnóstico e Terapêutica;
- . Diagnóstico e Tratamento de Arritmias Cardíacas;
- . Cardiopatias Congênitas: Orientação de Diagnóstico e Tratamento;
- . Doenças Cardíacas Vasculares;
- . Doenças do Miocárdio;
- . Doenças do Pericárdio;
- . Endocardites;
- . Doenças Isquêmicas do coração;
- . Hipertensão Arterial : Diagnóstico e Tratamento;
- . Hipertensão Pulmonar e “ Cor Pulmonale”
- . Tumores do Coração .

### **Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço - Diarista**

Generalidades

1. Anamnese e exame físico da cabeça e pescoço
2. Afecções congênitas cervicais.
3. Afecções de origem branquial.
4. Anomalias do trato tireoglossal.
5. Afecções do sistema vascular cervical.
6. Anatomia, histologia. Fisiologia e fisiopatologia, da glândula tireóide, paratireóide e dos bócios.
7. Indicações, tipos, preparo pré operatório, técnicas cirúrgicas e principais complicações das:
  - Tireoidectomias.
  - Paratireoidectomias.
  - Glândulas Salivares.
  - Tumores da laringe
  - Tumores da nasofaringe
  - Tumores da orofaringe e hipofaringe.
  - Afecções cirúrgicas dos lábios e cavidade oral.
8. Técnicas e indicações de esvaziamento ganglionar.
9. técnicas de reconstrução em cirurgia da cabeça e pescoço..

### **Médico Cirurgião Geral - Diarista**

Pré e pós-operatório.

Resposta endócrina e metabólica ao trauma.

Terapêutica hidroeletrólica e nutricional do paciente cirúrgico.

Hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão.

Colapso circulatório e choque.

Infecções em cirurgia.

Trauma. politraumatizado

Queimadura.

Cicatrização e cuidados com as feridas.

Oncologia.

Transplante.

Anestesia.

Complicações pós-operatórias e seqüelas e cirurgias.

Monitoramento fisiológico do paciente cirúrgico.

Pele, tecido subcutâneo e anexos cutâneos.

Tumores da cabeça e do pescoço.

Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino.

Cardiopatias congênitas.

Cardiopatias adquiridas.

Afecções dos grandes vasos.

Doenças arteriais periféricas.

Doenças venosas e linfáticas.

Hipertensão cirurgicamente tratável.

Cirurgias do aparelho digestivo.

Câncer gastrointestinal.

Acidentes com animais peçonhentos.

Profilaxia antitetânica e anti-rábica.

Propedêutica cirúrgica e métodos de imagem em cirurgia.

Afecções genito-urinárias em ambos os sexos.

Abdome agudo.

Hipertensão portal.

Hemorragias digestivas.

### **Médico Clínico Geral - Diarista**

**PNEUMOLOGIA:** Asma, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Pneumonias, Tuberculose pulmonar, Pneumopatias profissionais, Neoplasias pulmonares.

**CARDIOLOGIA:** Insuficiência cardíaca, Doenças vasculares, Doenças infecciosas (endocardites e miocardites), Doenças isquêmica coronariana, Doença hipertensiva cardiovascular, Cor pulmonale.

**GASTROENTEROLOGIA:** Úlcera péptica, Neoplasias do aparelho digestivo, Hepatites, Hepatopatias alcoólicas, Hipertensão portal, Abdome agudo.

**NEFROLOGIA E UROLOGIA:** Infecções do trato urinário, Obstruções do trato urinário, Síndromes nefrítica e nefrótica, Insuficiência renal crônica.

**NEUROLOGIA:** Cefaléia, Epilepsia, Infecções do sistema nervoso central, Doenças vasculares cerebrais, Neuropatias periféricas.

**REUMATOLOGIA:** Doença reumática, Artrite reumatóide, Gota, Lúpus eritematoso sistêmico.

**DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS:** Dengue, Difteria, Doença de Chagas, Febre tifóide, Sarampo, Rubéola, Esquistossomose, Parasitoses intestinais, Estreptococcias e estafilococcias, Salmoneloses e shigeloses, Doenças

sexualmente transmissíveis, Síndrome do imunodeficiência adquirida.  
DERMATOLOGIA: Hanseníase, Dematozooparasitoses, Micoses superficiais e profundas, Erupções eczematosas.

ENDOCRINOLOGIA: Diabetes mellitus, Hipotireoidismo.

HEMATOLOGIA: Anemias, Leucemias e linfomas.

SAÚDE PÚBLICA: Noções gerais de epidemiologia, Noções de Vigilância Epidemiológica. Doenças de notificação compulsória, Imunizações, Estatísticas vitais e indicadores de saúde, Saneamento básico e meio ambiente, Programas de saúde.

EMERGÊNCIA CLÍNICA: Propedêutica clínica e armada.

Residência médica na área.

### **Médico Clínico Geral - Plantonista**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliometite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas :escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares;

PORTARIA GM/MS Nº 2048 de 05 de novembro de 2002 – Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Manejo das urgência clínicas mais freqüentes no paciente adulto, na sala de urgências: Sofrimento agudo dos sistemas cardio respiratório, neurológico, metabólico e por intoxicações exógenas.

Sinais de disfunção cardio respiratória nas patologias mais prevalentes: crise asmática, DPOC, infecções respiratórias, quadros de obstrução por corpo estranho, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, infarto agudo do miocárdio , angina instável, arritmias, quadros isquêmicos;

Sinais de patologias neurológicas mais prevalentes: síndromes convulsivas, acidentes vasculares cerebrais, quadros infecciosos.

Sinais agravos metabólicos agudos tais como: diabetes descompensado, coma hipoglicêmico, coma hiperosmolar;  
Sinais de intoxicação exógena;  
Medidas de reanimação de suporte básico quando necessário, enquanto aguarda medicalização do atendimento;  
Manejo de equipamentos de suporte ventilatório;  
Medidas para controle e tratamento inicial dos agravos circulatórios agudos;

### **Médico Coloproctologista - Diarista**

01. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia.
02. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento.
03. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos.
04. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória.
05. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral.
06. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados.
07. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal.
08. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia.
09. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal.
10. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal.
11. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
12. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.
13. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
14. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
15. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
16. Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
17. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.
18. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida.
19. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
20. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica.
21. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.
22. Abdômen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento.
23. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica.
24. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.

25. Tumores benignos do cólon, reto e ânus.
26. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus.
27. Câncer do cólon, reto e ânus.
28. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.
29. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
30. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.
31. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.
32. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica.
33. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica.
34. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa.
35. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações.
36. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

**Bibliografia sugerida para o Concurso**

01. Principles and Practice of Surgery for the Colon, Rectum, and Anus  
Gordon e Nivatvongs, eds.  
Marcel Decker, 2002, 2a. edição
02. Colon & Rectal Surgery  
Corman  
Lippincott Williams & Wilkins, 4a. edição, 1998
03. Surgery of The Anus, Rectum and Colon  
Keighley, Keighley e Williams, eds.  
Bailliere-Tindale, 1999, 2a. edição
04. Surgery of the Colon, Rectum, and Anus  
Mazier, Levien, Luchtefeld, Senagore, eds.  
WB Saunders, 1995.
05. Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice  
Townsend, Beauchamp, Evers, Mattox, Sabiston, eds.  
WB Saunders, 16a. edição, 2001.
06. Coloproctologia, vol. 1 (Propedêutica Geral), vol. 2 (Propedêutica Nosológica) e vol. 3 (Terapêutica)  
Magela, ed.  
Revinter, 1999.
07. Coloproctologia  
Virgínio C. Tosta de Souza  
Medsj, 1999
08. Colonoscopia  
Quilici e Grecco, eds.  
Lemos Editorial, 2000

**Médico de Urgência - Diarista**

1. Urgências clínicas no paciente adulto  
Sofrimento respiratório agudo  
Doenças circulatórias



Doenças metabólicas

Intoxicações exógenas

Reconhecer, diagnosticar e adotar medidas terapêuticas para controle da disfunção respiratória grave.

Manejar os equipamentos de suporte ventilatório.

Reconhecer e diagnosticar as patologias mais prevalentes como: Infarto Agudo do Miocárdio, Angina Instável, arritmias cardíacas, AVC e Edema Agudo de Pulmão e adotar medidas terapêuticas para controle e tratamento inicial destes agravos.

Ter noções de eletrocardiografia

Realizar manobras de reanimação cardiorespiratória avançada

Reconhecer e diagnosticar quadros agudos das doenças metabólicas mais prevalentes como: diabetes descompensado, coma hipoglicêmico, coma hiperosmolar, etc e adotar medidas para controle e tratamento inicial destes agravos.

Reconhecer sinais de intoxicações exógenas e adotar medidas para controle e tratamento iniciais destes quadros, como: manejo respiratório, uso de antídotos e medicamentos disponíveis, esvaziamento gástrico.

2. Urgências clínicas na criança:

Sufrimento agudo por quadros infecciosos, febris, disfunções respiratórias, gastrintestinais, neurológicas, metabólicas, intoxicações exógenas e maus tratos.

Reconhecer e diagnosticar sinais de disfunção respiratória nas patologias mais prevalentes, como: mal asmático, obstrução por corpo estranho, faringites, epiglotites

Reconhecer e diagnosticar os sinais de distúrbio hidreletrolítico e metabólico.

Reconhecer e diagnosticar os sinais de toxemia e buscar identificar a causa.

Saber decidir pela melhor terapêutica e adotar medidas para controle das disfunções

apontadas.

3. Urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas no paciente adulto e na

criança:

Atendimento a pacientes vítimas de pequenos ferimentos/abscessos.

Atendimento inicial do paciente politraumatizado: TRM, TCE, Trauma torácico, Trauma abdominal, Trauma na gestante, Trauma de extremidades, Choque e hemorragias, Trauma de face, Queimaduras, Quase afogamento, Choque elétrico, Acidentes com múltiplas vítimas, Acidentes com produtos perigosos, e os diferentes tipos de choque.

Reconhecer e diagnosticar as lesões e seu grau de gravidade.

Realizar suturas simples e drenagem de pequenos abscessos.

Reconhecer e diagnosticar sinais de gravidade na vítima traumatizada grave: sinais de disfunção respiratória, ventilatória e circulatória.

Ser capaz de prestar o atendimento inicial ao paciente traumatizado grave.

Adotar medidas específicas no manejo do trauma raquimedular, trauma cranioencefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma de face e no controle de choques e hemorragias, Queimaduras, Quase afogamento, Choque elétrico, Acidentes com múltiplas vítimas e Acidentes com produtos perigosos.

Estar habilitado para a realizar as técnicas de imobilização.

4. Urgências psiquiátricas e neurológicas:

Psicoses

Tentativa de suicídio

Depressões

Síndromes cerebrais orgânicas Convulsões

Reconhecer sinais de gravidade das patologias psiquiátricas em situações de urgência.

Reconhecer necessidade de acionar outros profissionais no atendimento às urgências psiquiátricas, quando implicar na segurança da equipe.

Adotar medidas terapêuticas iniciais no manejo dos pacientes convulsivos, agressivos, psicóticos e suicidas.

5. Urgências obstétricas:

Trabalho de parto normal e Apresentações distócicas

Hipertensão na gestante e suas complicações

Hemorragias

Abortamento, Cesárea pós-morte

Reconhecer e diagnosticar trabalho de parto normal, parto distócico e as principais complicações obstétricas, como DHEG e hemorragias.

Estar habilitado para prestar o atendimento inicial à gestante em trabalho de parto normal e parto com distócia e outras complicações obstétricas e prevenir estas complicações.

Prestar o atendimento ao RN normal e prematuro

Manejar os equipamentos necessários para suporte ventilatório ao RN.

### **Médico do Trabalho - Diarista**

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (normas Regulamentadoras e Convenções da OIT). Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. Ergonomia Ocupacional e Organização do Trabalho. Epidemiologia e Bioestatística. Acidentes de Trabalho Típico. Doenças Profissionais. Doenças relacionadas ao trabalho. Higiene Ocupacional. Saneamento do Meio. Ética em Medicina do Trabalho. Psicologia do Trabalho. Código Sanitário do Estado de São Paulo. Toxologia Industrial. Políticas Públicas de Saúde do Trabalhador – Constituição Federal – art. 196 ao 200. Lei 8080 (19/09/90). Lei 8142 (28/12/90). Portaria 3120 (01/07/98). Portaria 3908 (30/10/98). Programa de Inclusão de Portador de Deficiência: Lei 8213 (24/07/91). Decreto 3298/99. Decreto 5296 (02/12/2004).

### **Médico Endoscopista - Plantonista**

Segmentação Pulmonar: *Broncoscopia* (: indicações, contra indicações, técnicas, complicações imediatas e tardias; - Traumatismo da laringe, da traquéia e dos brônquios : principais diagnósticos e condutas; - Corpo estranho nas vias aéreas inferiores: diagnóstico, tratamento, complicações e seqüelas de sua permanência, complicações do tratamento; - Corpo estranho na hipofaringe e no esôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações. Hemoptise: conduta do endoscopista; - Tumor Broncogênico: diagnóstico endoscópico, sinais indiretos da sua presença; - Ingestão de substâncias corrosivas: tratamento das lesões esofágicas e das suas seqüelas, indicação do tratamento cirúrgico; - Megaesôfago : dados a serem obtidos dos exames endoscópicos, tratamento dilatador, indicação cirúrgica; Hemorragia digestiva alta: conduta do endoscopista, tratamento endoscópico; Tumor do esôfago: diagnóstico endoscópico, processos paliativos do tratamento; Traqueotomia: indicações técnicas cirúrgicas, complicações imediatas e tardias, seqüelas; Lesões ulceradas gástricas : conduta e diagnóstico endoscópico. Constituição e manutenção dos aparelhos; Procedimentos sobre a papila duodenal: propedêutica, terapêutica e complicações; Colonoscopia : diagnóstico e terapêutica, indicações e complicações; Avaliação de Potencialidade.

### **Médico com especialização em Medicina Fetal – Diarista**

Bases físicas do ultra-som, técnicas e equipamentos, Ultra – sonografia abdominal: anatomia, fígado, vesícula biliar, vias biliares, pâncreas, vísceras ôcas, baço, rins, adrenais, retroperitônio, vasos abdominais, bexiga, próstata, vesículas seminais e

ductos ejaculatórios. Compartimento do abdome e coleções abdominais. Asciste, parede abdominal. Pediatria. Ultra – sonografia obstétrica e ginecológica: ultra-sonografia obstétrica no primeiro trimestre, determinação ultrassonografica da idade gestacional, gestação múltipla, crescimento fetal, anatomia fetal normal, mal formação fetal, abortamento. Neoplasia trofoblástica gestacional, gestação ectópica. Óbito fetal. Crescimento intra-uterino retardado, gestação de alto risco, placenta e cordão umbilical. Anatomia, ultra – sonografica da pelve feminina, massas ovarianas, doenças inflamatórias pélvicas, diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultra – sonografia, miomas uterinos, endometriose. Avaliação ultra – sonografica das doenças ginecológicas malignas, ultra – sonografia transvaginal e fertilidade. Doppler, fluxometria em ginecologia e obstetrícia, avaliação ultra – sonografica da mesma. Ultra – sonografia do sistema músculo – esquelético : ombro, cotovelo, punho e mão, quadril, joelho, tornozelo e pé, músculo e fibromialgia. Ultra – sonografia cervical : avaliação ultra – sonografica da tireóide, Glândulas salivares, Cadeias linfóticas, diagnóstico diferencial das massas cervicais.

### **Médico Geriatra - Diarista**

Epidemiologia do envelhecimento. O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afecções oftalmológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização. Úlceras de pressão. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Maus tratos aos idosos. Latrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência ao idoso em instituições asilares. Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica.

### **Médico Ginecologista - Diarista**

Ginecologia Endócrina.

Anomalias congênitas do aparelho reprodutor feminino.

Vaginites e cervilites. Câncer do colo uterino.

Tumores do ovário.

Câncer de mama.  
Hiperplasia endometrial.  
Doenças sexualmente transmissíveis.  
Puberdade.  
Esterilidade conjugal.  
Endometriose.  
Planejamento familiar.

### **Médico Hematologista - Diarista**

Dados históricos, situação atual, tendências e especulações para o futuro. Legislação Hemoterápica: Resolução RDC nº 343, DOU de 19/12/2002. Imunologia e suas relações com a transfusão de sangue: componentes celulares do sistema imune. Resposta imune. Resposta imune a antígenos dos eritrocitários. Complemento. Fisiopatologia da hemólise imune. Grupos Sangüíneos: definição de um sistema de grupo sangüíneo. Grupo Sangüíneo ABO. Sistema Sangüíneo Rh. Sistema Sangüíneo Ii, Lewis, P e MNS; Sistema Kell, Duffy, Kidd e Lutheran; Sistema de Histocompatibilidade (HLA); Sistema de antígenos plaquetários. Testes de compatibilidade de hemácias: tipagem de compatibilidade ABO e Rh. Pesquisa e identificação de anticorpos anti-eritrocitários (PAI e Painel de hemácias). Provas de Compatibilidade. Eluição. Obtenção de Sangue: captação de candidatos à doação de sangue. Triagem clínico-laboratorial dos candidatos à doação de sangue. Coleta de sangue: controle sorológico e imuno-hematológico do sangue coletado. Preparação de componentes sangüíneos: concentrado de hemácias, plasma e crioprecipitado. Componentes pobres em leucócitos e componentes irradiados. Uso clínico de sangue e seus componentes: componentes que visam transfundir hemácias; componentes que visam transfundir plaquetas; reposição de fatores de coagulação; reposição de proteínas plasmáticas. Política transfusional em um hospital. Terapia transfusional em situações especiais: em clínica cirúrgica, nos distúrbios da coagulação sangüínea. Produtos plasmáticos e substitutos do sangue. Albumina humana: características, uso clínico e seus efeitos adversos. Concentrado de fatores plasmáticos: características, uso clínico e seus efeitos adversos; Substitutos do sangue. Efeitos adversos das transfusões sangüíneas: aloimunização. Reações transfusionais imunológicas e não imunológicas. Transmissão de doenças infecto-contagiosas. Hemopoese. Citologia das células do sangue e dos órgãos hemoformadores. Aféreses: terapêuticas e não terapêuticas. Indicações. Tratamentos e controles. Uso de processadoras celulares automatizadas de sangue na obtenção e recuperação de sangue. Autotransfusão: procedimentos, terapêutica e controles. Transplante de medula óssea: procedimentos, obtenção, armazenamento, controles e terapêutica em hemoterapia.

### **Médico Intensivista - Diarista**

Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Cardio-circulatório Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino / Metabólico

Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípidos. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de Avaliação Prognóstica Gastrointestinal. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações exógenas. Infecção e sepse. Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepse. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálico. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetícia Eclâmpsia, infecção pós-parto e Hellp síndrome. Politraumatismo. Paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e Pós-operatório. Avaliação do risco operatório. Procedimentos Invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecação venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Respiratório Insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenioterapia. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. Suporte nutricional, sepse, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.

#### **Médico Mastologista - Diarista**

Anatomia E Fisiologia Da Mama, Embriologia, Semiologia E Patologia Da Mama. Aspectos Patológicos Das Lesões Mamárias. Oncologia Clínica E Mastologia. Cito-Prevenção Em Mastologia. Tratamento Cirúrgicos Das Patologias Mamárias. Aspectos Patológicos Das Lesões Mamárias. Imagens Radiológicas Em Mastologia. Rastreamento, Estadiamento E Tratamento Do Câncer De Mama;

#### **Médico Neurologista - Diarista**

Cefaléias. Algias crânio-faciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos crânio-encefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraqueanos. Doenças demielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares.

#### **Médico Ortopedista – Diarista e Plantonista**

Afeções ortopédicas comuns na infância.

Epifisiólise proximal do fêmur.  
Poliomielite - fase aguda e crônica.  
Tuberculose osteo-articular.  
Paralisia obstétrica.  
Osteomielite aguda e crônica.  
Pioartrite.  
Ortopedia em geral: Cervicobraquialgias - artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical.  
Ombro doloroso.  
Lombociatalgias - artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilólise - espondilolistese.  
Tumores ósseos benignos e malignos.  
Traumatologia - fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar; fratura da pelvis; fratura do acetábulo; fraturas e luxação dos ossos dos pés; fratura a luxação do tornozelo; fratura e diafisária dos ossos dos pés; fratura e luxação do joelho; lesões meniscais e ligamentares; fratura diafisária do fêmur; fratura transtrocantérica; fratura do colo do fêmur; fratura do ombro; fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; fratura da extremidade distal do úmero; luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio; fratura e luxação da Monteggia; fratura diafisária dos ossos do antebraço; fratura de Colles e Smith; luxação do carpo-fratura do escafoide carpal.  
Traumatologia da mão; fratura metacarpiana e falangeria; ferimento da mão; lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos.  
Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia - anatomia do sistema ósteo-articular; radiologia do sistema ósteo-articular; anatomia do sistema muscular; anatomia dos vasos e nervos ; anatomia cirúrgica; vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.  
Urgências em Ortopedia e Traumatologia  
Osteossínteses

### **Médico Otorrinolaringologista – Diarista**

Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.

### **Médico Clínico - para serviço de atendimento médico de urgência (regulação e intervenção) – Plantonista**

. Regulação Médica das Urgências

Conhecer os antecedentes históricos da regulação médica das Urgências;

Conhecer as bases éticas da regulação médica das urgências;  
Dominar a nosologia da regulação médica das urgências e estar habilitado para a correta avaliação do risco de cada solicitação;  
Estar apto a cumprir toda as etapas do processo de regulação seja de casos primários, seja de secundários;  
Conhecer os protocolos de regulação de urgência e exercer as técnicas de regulação médica

- . Acidentes Com Múltiplas Vítimas E Catástrofes  
Saber manejar situações de acidentes com múltiplas vítimas.
- . Urgências Clínicas No Paciente Adulto  
Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;  
Reconhecer sinais de disfunção respiratória quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: crise asmática, BPOC, infecções respiratórias, quadros de obstrução por corpo estranho, edema agudo de pulmão, e outros;  
Decidir pela melhor terapêutica a partir da descrição dos sinais de gravidade pelas equipes;  
Adotar medidas para controle da disfunção respiratória grave;  
Manejar os equipamentos de suporte ventilatório básico e avançado;  
Dominar técnicas de suporte ventilatório: intubação traqueal, cricotireoidostomia, drenagem torácica, toracocentese;
- . DOENÇAS CIRCULATÓRIAS:  
Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;  
Reconhecer sinais de disfunção circulatória quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes;  
Infarto Agudo do Miocárdio., Angina Instável, AVC;  
Quadros isquêmicos, Edema Agudo de Pulmão, outros ;  
Adotar medidas para controle e tratamento inicial dos agravos circulatórios agudos;  
Ter noções de eletrocardiografia ;  
Realizar manobras de reanimação cardiorespiratória avançada.
- . Doenças Metabólicas  
Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;  
Reconhecer sinais de doença metabólica quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: diabete descompensado, coma hipoglicêmico, coma hiperosmolar e outros;  
Adotar medidas para controle e tratamento inicial dos agravos metabólicos agudos.
- . Urgências Clínicas Na Criança:  
Sofrimento agudo nos quadros infecciosos, febris, disfunções respiratórias, gastro intestinais neurológicas, metabólicas, intoxicações exógenas e maus tratos.
- . Intoxicações Exógenas  
Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;  
Reconhecer sinais de intoxicações exógenas quando na cena da ocorrência;  
Adotar medidas para controle e tratamento iniciais dos quadros de intoxicação exógena: manejo respiratório, uso de antídotos e medicamentos e esvaziamento gástrico.

. Urgências Traumáticas No Paciente Adulto E Na Criança

Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;

Reconhecer sinais de gravidade na vítima traumatizada grave: sinais de disfunção respiratória, ventilatória e circulatória quando na cena dos acidentes;

Orientar as equipes quanto aos cuidados a serem prestados às vítimas traumatizadas para controle da respiração/ventilação e da circulação;

Ser capaz de avaliar e prestar atendimento inicial ao paciente traumatizado grave;

Adotar medidas específicas no manejo do trauma raquimedular, trauma cranioencefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma de face e no controle de choques e hemorragias, queimaduras, quase afogamento, choque elétrico, acidentes com produtos perigosos;

Estar habilitado para a realizar as técnicas de imobilização e remoção.

. Acidentes com animais peçonhentos

. Urgências Psiquiátricas

Reconhecer sinais de gravidade, a partir da regulação, com base na solicitação da população bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;

Reconhecer sinais de gravidade das patologias psiquiátricas em situações de urgência, quando na cena das ocorrências;

Reconhecer necessidade de acionar outros atores no atendimento às urgências psiquiátricas, quando implicar a segurança das equipes de APH;

Adotar medidas no manejo dos pacientes agressivos, psicóticos e suicidas.

- Manejo de casos de uso/abuso de drogas lícitas e ilícitas

. Urgências Obstétricas

Reconhecer sinais de gravidade , a partir da regulação, com base na solicitação da população bem como através da descrição das vítimas atendidas pelas equipes à distância;

Reconhecer sinais de trabalho de parto normal, parto distócico e todas as complicações obstétricas, quando na cena da ocorrência;

Estar habilitado para prestar o atendimento inicial à gestante em trabalho de parto normal e parto com distócia e outras complicações obstétricas e prevenir complicações;

Prestar atendimento ao RN normal e prematuro ;

Manejar os equipamentos necessários para suporte ventilatório ao RN;

Manejar equipamentos para transporte de RN de risco( incubadora de transporte );

Estar habilitado para realizar cesariana pós mortem

Anatomia e fisiologia dos aparelhos e sistema do corpo humano em especial, cardíaco e respiratório;

Cinemática do trauma;

Manejo de vias aéreas/ressucitação cardio pulmonar;

Principais doenças transmissíveis;

Normas de bio-segurança, materiais e métodos de controle de infecções;

Manejo dos equipamentos do suporte avançado de vida.

PORTARIA.

GM/MS – N.º 2048 de 05/11/2002 – regulamento técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência

- Norma operacional da Assistência à Saúde/SUS Portaria N.º 95 , de 26 de janeiro de 2001

- Portaria MS/GM 1863, de 29 de setembro de 2003

- Portaria MS/GM 1864, de 29 de setembro de 2003



Acrescentar Resolução Conselho Federal de Medicina nº 1671, de 9 de julho de 2003  
Cuidados gerais com o RN

**Médico Pediatra - Plantonista**

- I) Aparelho Cardiocirculatório
  - 1- Parada Córdio Respiratório
  - 2- Reanimação Cárdiorespiratória Cerebral
  - 3- Insuficiência Cardíaca Congestiva
  - 4- Choque
  - 5- Crise Hipertensiva
  - 6- Arritmias Cardíacas
  - 7- Níveis Pressóricos
  - 8- Anafilaxia
- II) Aparelho Gastrointestinal
  - Doença Diarréica Aguda
  - Desidratação
  - Doença Diarréica Crônica e Persistente
  - Dor Abdominal Aguda
  - Refluxo Gastro-esofágico
  - Hemorragia Digestiva
  - Insuficiência Hepática
  - Obstipação Intestinal
  - Verminoses
  - 10-Suporte Nutricional (nutrição enteral e parenteral)
  - 11-Dor Abdominal Crônica Recorrente
  - 12-Doença Inflamatória Intestinal
- III) Aparelho Respiratório
  - Crise Aguda de Asma
  - Bronquiolite
  - Infecções de Vias Aéreas Superiores
  - Infecções de Vias Aéreas Inferiores
  - Bebê Chiador
  - Epistaxe
- IV) Aparelho Urinário
  - Infecções do Trato Urinário
  - Insuficiência renal Aguda
  - Síndrome Nefrítica
  - Síndrome Nefrótica
  - Litíase Renal
- V) Sistema Endócrino
  - Cetoacidose Diabética
  - Insuficiência de Supra-renal
  - Hipoglicemia
- VI) Hematológico
  - 1- Anemia Ferropriva
  - Anemia Falciforme
  - Talassemia
  - Esferocitose
  - Anemia Megaloblástica
  - Aplasia Medular
  - Púrpura Trombocitopênica Idiopática
  - Síndrome Hemolítico Urêmica

VII) Politraumatizado  
Identificação  
Escore de Trauma Pediátrico  
3- Escala de Glasgow  
4-Traumatismo Crânio-encefálico  
5- Risco Relativo de Lesão Intracraniana  
6- Traumatismo Abdominal  
Traumatismo Raquimedular  
Fraturas  
Ferimentos corto-contusos- tratamento  
VIII) Sistema Nervoso  
Convulsão Febril  
Estado de Mal Convulsivo  
Coma  
Morte Encefálica  
IX) Moléstias Infeciosas  
Meningites  
Encefalites  
Sepsis  
Tétano  
Febre Maculosa  
Difteria  
Coqueluche  
Dengue  
Diagnóstico Diferencial de Doenças Exantemáticas  
10-Tuberculose  
11- Leptospirose  
12- Hepatites Virais Agudas  
13- Raiva  
X) Acidentes na Infância  
1-Quase Afogamento  
2-Queimadura  
3-Choque Elétrico  
4-Intoxicações  
5-Animais Peçonhentos  
6-Corpo Estranho  
XI) Maus Tratos na Infância e Adolescência  
XII) Urgências em Neonatologia  
Parada Cárdio Respiratória  
Distúrbios Metabólicos  
Insuficiência Respiratória  
Icterícias Neonatais  
Apnéia do Recém Nascido  
XIII)Urgências Oncológica  
XIV) Reumatologia  
1-Febre Reumática  
2-Artrite Reumatóide Juvenil  
3-Púrpura de Henoch Schönlein  
XV) Emergências Psiquiátricas  
Intoxicação Alcoólica/ Síndrome de Abstinência Alcoólica  
Uso Abusivo de Drogas Ilícitas  
Reação a Experiências Estressoras

Risco de auto-agressão  
Avaliação do Paciente Violento  
XVI) Procedimentos  
Acessos Venosa Periférica  
Sondagem Gastroenteral  
Sondagem Vesical  
Intubação Traqueal  
Traqueostomia  
Cricotireoidostomia  
Cateterismo Venoso Central por punção  
Cateterismo Arterial por punção percutânea  
Cateterismo Arterial Pulmonar  
10-Toracocentese e Drenagem Pleural

Suturas

XVII) Urgência Cirúrgicas

1. Hérnia complicada
2. Abdome agudo obstrutivo
3. Abdome agudo inflamado
4. Abdome agudo Perfurativo
5. Trauma abdominal
6. Trauma Torácico
7. Derrame pleural
8. Síndrome do Escape de ar
9. Urgências Cirúrgicas Neonatais
10. Atresia
11. Hérnia diafragmática
12. Enterocolite necrozante
13. Malformações pulmonares

XVIII ) Imunização

XIX ) Crescimento e desenvolvimento , alimentação

XX) Lista de Doenças de Notificação Compulsória

XXI) Captação de Órgãos para Transplantes

Normatização

- Norma operacional da Assistência à Saúde/SUS Portaria Nº 95 , de 26 de janeiro de 2001

- Portaria MS/GM 2048, de 5 de novembro de 2002

- Portaria MS/GM 1863, de 29 de setembro de 2003

Portaria MS/GM 1864, de 29 de setembro de 2003

### **Médico Pneumologista – Diarista**

Asma: definição. Epidemiologia. Patologia. Patogenia. Diagnóstico. Tratamento. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica: Definição. Epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico. Tratamento. Pneumonias: Etiopatogenia. Epidemiologia. Diagnóstico. Tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse Crônica: Definição. Diagnósticos. Roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: Epidemiologia. Etiologia. Métodos diagnósticos. Diagnóstico. Tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias Intersticiais: diagnósticos diferenciais. Métodos diagnósticos. Tratamento. Tromboembolismo Pulmonar: epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico. Métodos Diagnósticos. Tratamento e prevenção. Influenza: Epidemiologia. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento. Prevenção. Pneumologia Pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: bronquectasias. Abscesso

Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: Etiopatogenia. Diagnóstico. Tratamento. Pneumoconioses: Definição. Classificação. Diagnóstico. Tratamento. Provas de Função Pulmonar / Gasometria: interpretação de resultados. Derrames Pleurais: definição. Diagnósticos diferenciais. Métodos diagnósticos. Tratamento.

### **Médico Psiquiatra - Diarista**

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

### **Médico Sanitarista – Diarista**

Conteúdo – Específico - Legislação e Saúde Pública:

- 1) Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, Políticas de Saúde no Brasil: Da Lei Elói Chaves à Reforma Sanitária Brasileira e o advento do Sistema Único de Saúde (SUS), na Constituição Federal de 1988. O processo de municipalização e distritalização da Saúde; A territorialização em sistemas de saúde; Planejamento e programação situacional em Distritos Sanitários: metodologia e programação;
- 2) Sistema de Informação em Saúde;
- 3) Programa Saúde da Família (PSF).
- 4) Atenção Primária à Saúde (APS).
- 5) Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas freqüentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis.
- 6) Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças freqüentes.
- 7) Imunizações.
- 8) Programa de saúde da criança
- 9) Programa de Saúde da Mulher
- 10) Programa de Saúde do Idoso
- 11) Programa de Saúde do Trabalhador
- 12) O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença:  
promoção da saúde.  
prevenção de doenças.  
tratamento.  
recuperação
- 13) Sistema de registro, notificações de doenças, atestados.
- 14) Vigilância epidemiológica.
- 15) Epidemiologia:  
Epidemiologia geral;  
Estatística vital.

Noções de demografia;  
 Bioestatística.  
 Indicadores de Saúde gerais e específicos; Operacionalização, potencialidades e limitações;  
 Situação da Saúde no Brasil: perfil epidemiológico e perspectivas;  
 Preenchimento da declaração de óbito; Doenças de notificação compulsória;  
 Epidemiologia de doenças transmissíveis, vigilância epidemiológica;  
 Procedimentos de Vigilância Sanitária;  
 Epidemiologia clínica  
 Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas.  
 Medidas de frequência de doenças, medidas de associação.  
 Rastreamento de doenças.  
 Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade.  
 Delineamentos de pesquisas.  
 Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica.  
 Validação.  
 16) Ética Profissional.  
 17) Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente ao Sistema Único de Saúde.  
 Relatório final das três últimas Conferências Nacionais de Saúde (8ª, 9ª e 10ª);  
 Legislação: 1. Constituição Federal de 1988: Título I – “Dos princípios fundamentais”, Capítulo II (“Dos direitos sociais”) do Título II – “Dos direitos e garantias fundamentais”, Artigos 23 e 24 do Capítulo II (“Da União”), do Título III (Organização do estado) e Capítulos I (Disposição geral) e II (“Da seguridade social”, especialmente Seção I – Disposições gerais e Seção II – Saúde), do Título VIII (“Da ordem social”); 2. Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90. 3. Lei Estadual 10083 de 23 de setembro de 1998 (que dispõe sobre o “Código Sanitário Estadual”); 4. Lei Complementar nº 791 de 09 de março de 1995 – Código de Saúde do Estado de São Paulo. Diretrizes básicas do Ministério da Saúde: Norma Operacional Básica 01/96, e portarias posteriores referentes à sua implantação e/ou operacionalização;  
 17) Noções básicas da Administração em Saúde.  
 Referências Bibliográficas:  
 - Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).  
 - Leis nº 8080/90 e 8142/90 - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 - Norma Operacional Básica 01/96, e portarias posteriores  
 - Constituição do Estado de São Paulo  
 - Lei Complementar nº 791 de 09 de março de 1995 – Código de Saúde do Estado de São Paulo.  
 Lei Orgânica Municipal de Santo André  
 - FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . “Epidemiologia clínica: elementos essenciais” – Artmed  
 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – “Saúde dentro de casa: programa de saúde da família”  
 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – “ Guia de Vigilância Epidemiológica.”  
 - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Brasil: Ministério da Saúde – “Manuais de Normas de Vacinação”.  
 - ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Fiocruz.

- Protocolos do Ministério da saúde – www.saude.gov.br
- Código de Ética Profissional.
- ROUQUAIROL, M.Z. Epidemiologia e saúde.

### **Médico Ultrassonografista – Diarista e Plantonista**

Bases físicas do ultra-som, técnicas e equipamentos, Ultra – sonografia abdominal: anatomia, fígado, vesícula biliar, vias biliares, pâncreas, vísceras ôcas, baço, rins, adrenais, retroperitônio, vasos abdominais, bexiga, próstata, vesículas seminais e ductos ejaculatórios. Compartimento do abdome e coleções abdominais. Asciste, parede abdominal. Pediatria. Ultra – sonografia obstétrica e ginecológica: ultra-sonografia obstétrica no primeiro trimestre, determinação ultrassonografica da idade gestacional, gestação múltipla, crescimento fetal, anatomia fetal normal, mal formação fetal, abortamento. Neoplasia trofoblástica gestacional, gestação ectópica. Óbito fetal. Crescimento intra-uterino retardado, gestação de alto risco, placenta e cordão umbilical. Anatomia, ultra – sonografica da pelve feminina, massas ovarianas, doenças inflamatórias pélvicas, diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultra – sonografia, miomas uterinos, endometriose. Avaliação ultra – sonografica das doenças ginecológicas malignas, ultra – sonografia transvaginal e fertilidade. Doppler, fluxometria em ginecologia e obstetrícia, avaliação ultra – sonografica da mesma. Ultra – sonografia do sistema músculo – esquelético : ombro, cotovelo, punho e mão, quadril, joelho, tornozelo e pé, músculo e fibromialgia. Ultra – sonografia cervical : avaliação ultra – sonografica da tireóide, Glândulas salivares, Cadeias linfóticas, diagnóstico diferencial das massas cervicais.

### **Sociólogo I**

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a “escola paulista”; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimento sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, a pós- modernidade. Processo de urbanização brasileira. Estatuto da Cidade. Conselho das Cidades: Decreto nº 5.031, de 02 de abril de 2004. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética.

## **Anexo III Descrição das principais atribuições**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Descrição sumária das principais atribuições</b>
04	Administrador de empresas I	Planejar, organizar, controlar e assessorar a organização nas diversas áreas; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
05	Agenciador de Serviços Funerários	Atender cordialmente às famílias que procurem a agência do Serviço Funerário para proceder ao Registro do Óbito e a

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Descrição sumária das principais atribuições</b>
		contratação dos serviços funerais; demonstrar habilidade, tato e cortesia no desenvolvimento das suas tarefas e no tratamento com munícipes, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas, seja pessoalmente ou por telefone; receber, conferir e colher os dados corretamente em todos os documentos apresentados pelos munícipes e preparar corretamente o Registro do Óbito, em obediência às determinações do Juiz Corregedor dos Cartórios, e demais providências correlatas; preparar relatórios; apresentar-se com boa aparência, asseado e uniformizado, mantendo postura técnico-profissional compatível com a responsabilidade do cargo; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
06	Agente fiscal de tributos imobiliários	Avaliar, analisar e acompanhar a planta genérica de valores de bens imóveis; realizar vistorias e fiscalização em diversas áreas e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
07	Agente fiscal de tributos mobiliários	Fiscalizar tributos mobiliários arrecadados no município, realizar vistoria em estabelecimentos, lavrar notificação, autos de infração e outros termos de fiscalização e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
08	Arquiteto I	Participar no desenvolvimento dos projetos de urbanização, participar da elaboração de diretrizes dos projetos particulares que causam impacto ao ambiente urbano que se enquadram como pólos geradores de tráfego; participar do gerenciamento técnico dos projetos urbanísticos contratados; executar levantamentos de dados e análise para subsídio a projetos; responder a processos administrativos e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
09	Auxiliar Administrativo I	Instruir processos; atender servidores e munícipes; realizar despachos administrativos; realizar controles; auxiliar na elaboração de relatórios; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; executar serviços gerais de escritórios; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. .
10	Auxiliar Administrativo II	Elaborar e formalizar processos e contratos; atender servidores e munícipes; realizar despachos administrativos e operacionalizar sistemas internos, realizar controles; elaborar relatórios e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
11	Auxiliar de almoxarifado	Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados; lançar movimentação de entradas e saídas e controlar estoques; distribuir produtos e materiais a serem expedidos; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
12	Auxiliar de Consultório Odontológico	Marcar consultas e retornos a pacientes; auxiliar o odontólogo durante o atendimento aos pacientes através de entrega de instrumental solicitado; lavar, esterilizar e armazenar o instrumental odontológico diariamente; anotar na ficha de cada paciente os procedimentos adotados no atendimento e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
13	Auxiliar de Contabilidade I	Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Descrição sumária das principais atribuições</b>
		solicitações, junto a órgãos do governo; realizar o arquivo de documentos; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
14	Auxiliar de contabilidade II	Efetuar e analisar a preparação de empenhos; digitar no sistema os dados do empenho providenciando e conferindo documentos; emitir boletim bancário diário apurando saldo; efetuar conciliação bancária; elaborar relatórios diversos e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
15	Auxiliar de Recursos Humanos II	Realizar agendamentos, convocações, solicitações; conferir documentações; acompanhar processos; prestar atendimento aos servidores; elaborar programações, relatórios, controles e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
16	Economista I	Elaborar e efetuar adequações no orçamento do município; acompanhar fluxos financeiros; elaborar planilhas; desenvolver cálculos, previsões e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
17	Economista II	Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisas econômicas; participar de planejamentos; gerar programações econômico-financeira; examinar finanças e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
18	Enfermeiro I	Supervisionar procedimentos técnicos e coordenar equipes de enfermagem; controlar e requisitar materiais e medicamentos; participar de programas e planejamentos; prestar cuidados de enfermagem sempre que necessário e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
19	Engenheiro I – sanitaria	Elaborar; executar projetos de engenharia civil relativo a obras e instalações destinadas ao saneamento básico estudando características e especificações e preparando orçamento de custos, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados, para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e reparo do sistema de abastecimento de água e sistemas de esgoto, dentro dos padrões técnicos exigidos e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
20	Fiscal de loteamento	Fiscalizar, vistoriar, notificar, embargar e multar os loteamentos do município e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
21	Fiscal de rendas municipal	Fiscalizar estabelecimentos comerciais e industriais; efetuar levantamento econômico das empresas; estimar valores para recolhimento de impostos e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
22	Historiador	Realizar pesquisas em museus, bibliotecas, livros, jornais, revistas e/ou com moradores do município, buscando informações e dados históricos para embasamento das exposições realizadas; trabalhar em conjunto com o museólogo transformando dados coletados nas pesquisas em temas para o público; criar e dar andamento às linhas de pesquisas realizadas pela área e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
23	Jardineiro I	Limpar e conservar os jardins e cemitérios aparando a grama, plantando mudas, podando plantas, retirando ervas daninhas,



<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Descrição sumária das principais atribuições</b>
		utilizando-se para tanto de ferramentas próprias para jardinagem; fazer a limpeza da área externa varrendo, recolhendo e colocando o lixo em locais apropriados; realizar pequenos consertos e reparos em ferramentas de jardinagem quando necessário; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
24	Médico - Anestesiologista Plantonista	Verificar exames e condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
25	Médico - Auditor Diarista	Controlar e avaliar os recursos e procedimentos adotados; zelar pela manutenção do padrão de qualidade dos serviços de saúde; detectar eventuais distorções e propor medidas para melhor o desempenho e resolutividade dos serviços médicos; poderá requerer relatório ao auditado; quando for necessário promover auditoria e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
26	Médico - Cancerologista – Diarista	Realizar atendimento na área de cancerologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
27	Médico - Cardiologista - Diarista – com especialização em ecocardiograma	Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da especialidade em ecocardiograma, além da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
28 e 29	Médico - Cardiologista - Diarista e Plantonista	Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
30	Médico - Cirurgia Cabeça e Pescoço - Diarista	Realizar atendimento na área de cirurgia; desempenhar funções da especialização em cabeça e pescoço e da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
31	Médico - Cirurgia Geral - Diarista	Realizar atendimento na área de cirurgia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
32 e 33	Médico - Clínico Geral - Diarista e Plantonista	Realizar atendimento na área clínica; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
34	Médico - Coloproctologista - Diarista	Realizar atendimento na área de coloproctologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Descrição sumária das principais atribuições</b>
		cargo e área.
35	Médico - de Urgência - Diarista	Realizar atendimento de urgência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
36	Médico - do Trabalho - Diarista	Realizar atendimento na área da Medicina do Trabalho; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
37	Médico - Endoscopista - Plantonista	Realizar atendimento na área de endoscopia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
38	Médico - com especialização em Medicina Fetal - Diarista	Realizar atendimento na área clínica; desempenhar funções da especialidade em medicina fetal; da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
39	Médico - Geriatra - Diarista	Realizar atendimento na área de geriatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
40	Médico - Ginecologista - Diarista	Realizar atendimento na área de ginecologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
41	Médico – Hematologista – Diarista	Realizar atendimento na área de hematologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
42	Médico - Intensivista - Diarista	Realizar atendimento na área de atendimento intensivo; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
43	Médico - Mastologista - Diarista	Realizar atendimento na área de mastologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
44	Médico - Neurologista - Diarista	Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
45 e	Médico - Ortopedista	Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Descrição sumária das principais atribuições</b>
46	- Diarista e Plantonista	da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
47	Médico - Otorrinolaringologista -Diarista	Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
48	Médico - Clínico - para serviço de atendimento médico de urgência (regulação e intervenção) - Plantonista	Realizar atendimento clínico nos serviços de atendimento médico de urgência, regulação e intervenção; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
49	Médico - Pediatra - Plantonista	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
50	Médico – Pneumologista – Diarista	Realizar atendimento na área de pneumologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
51	Médico - Psiquiatra - Diarista	Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
52	Médico - Sanitarista - Diarista	Realizar atendimento na área sanitária; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
53 e 54	Médico - Ultrassonografista - Diarista e Plantonista	Realizar atendimento na área de ultrassonografia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
55	Motorista	Transportar pessoas, materiais, aparelhagem e outros em veículos da municipalidade e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
56	Motorista Paramentador	Dirigir adequadamente os veículos do Serviço Funerário Municipal de Santo André – SFMSA, acatar as ordens de serviço e proceder à remoção e transporte dos corpos nos locais designados pelo SFMSA, Hospitais, Centros de Saúde e Distritos Policiais; remover e transportar corpos para o Instituto Médico Legal; proceder a paramentação e preparação dos corpos nos locais designados; transportar corpos nos cortejos fúnebres em atitude e velocidade condizentes com a característica e importância da atividade desenvolvida, respeitando as condições de tráfego, a sinalização e demais regulamentações do Código de Trânsito Brasileiro; transportar com respeito e atitude

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Descrição sumária das principais atribuições</b>
		convenientes os corpos para todas as localidades seja dentro do município ou para outras regiões, conforme determinação do SFMSA; utilizar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individuais disponíveis e necessários para as diferentes situações de trabalho; em todas as situações de contato com o público, apresentar-se com boa aparência, asseado e corretamente uniformizado, tratando todas as pessoas com respeito e educação, independente das condições e situações apresentadas; zelar pelo bem público, cuidando e utilizando corretamente as viaturas e todos os demais equipamentos que lhe forem disponibilizados durante a execução das suas tarefas; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
57	Porteiro	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de próprios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências; controlar fluxo de pessoas identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
58	Sociólogo I	Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócio-ambiental; gerar patrimônio histórico e cultural; realizar pesquisas de mercado; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.